

# PROXIMO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 1988

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes  
José Carlos Pinto Basto da Mota Torres  
Cláudio José dos Santos Percheiro  
Daniel Abílio Ferreira Bastos

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a alguns outros que deram entrada na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Pacheco Pereira (PSD) teceu críticas às posições que a oposição tem vindo a adoptar em relação à política do Governo. No final, respondeu a protestos do Sr. Deputado José Magalhães (PCP) — a propósito de que o Sr. Deputado Basílio Horta (CDS) exerceu o direito de defesa — e a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Narana Coissoró (CDS), Raul Castro (ID) e António Barreto (PS).

Também em declaração política, o Sr. Deputado João Soares (PS) abordou algumas questões com que se debate a cidade de Lisboa, tendo, no fim, respondido a pedidos de esclareci-

mentos dos Srs. Deputados Herculano Pombo (Os Verdes) e Correia Afonso (PSD).

**Ordem do dia.** — Foi discutido e aprovado, na generalidade, o projecto de lei n.º 148/V, apresentado por Os Verdes — legalização da prática do naturismo —, que baixou à 1.ª Comissão. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Herculano Pombo (Os Verdes), Ferreira de Campos e Vieira Mesquita (PSD), Raul Castro (ID), José Apolinário (PS), Narana Coissoró (CDS), Natália Correia (PRD), Álvaro Amaro (PCP), Maria Santos (Os Verdes), Lemos Damião (PSD), José Sócrates (PS), Isabel Espada (PRD) e José Manuel Mendes (PCP).

Entretanto, a Câmara aprovou um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de um deputado do PCP e ainda três pareceres, da mesma Comissão, relativos a pedidos de comparência de deputados em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.  
Adérito Manucl Soares Campos.  
Alberto Cerqueira de Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Alexandre Azevedo Monteiro.  
Álvaro Cordeiro Dâmaso.  
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.  
António Abílio Costa.  
António de Carvalho Martins.  
António Costa de A. Sousa Lara.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António José Caciro da Mota Veiga.  
António José de Carvalho.  
António Maria Oliveira de Matos.  
António Paulo Martins Bento.  
António Paulo Martins Pereira Coelho.  
António Rolcira Marinho.  
António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
António da Silva Bacclar.  
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.  
Arlindo da Silva André Morcira.  
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.  
Armando Manucl Pedroso Militão.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Belarmino Henriques Correia.  
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.  
Carlos Manuel Duarte Oliveira.  
Carlos Manuel Sousa Encarnação.  
Carlos Matos Chaves de Macedo.  
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.  
Carlos Sacramento Esmraldo.  
Casimiro Gomes Pereira.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos da Silva e Sousa.  
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.  
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.  
Fernando Barata Rocha.  
Fernando José Alves Figueiredo.  
Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
Fernando José R. Roque Correia Afonso.  
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco João Bernardino da Silva.  
Francisco Mendes Costa.  
Maria Antónia Pinho e Melo.  
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
Hilário Torres Azevedo Marques.  
Jaime Carlos Marta Soares.  
Jaime Gomes Milhomens.  
João Álvaro Poças Santos.  
João Costa da Silva.  
João Domingos F. de Abreu Salgado.  
João Granja Rodrigues da Fonseca.  
João José Pedreira de Matos.  
João José da Silva Maçãs.  
João Manucl Ascenção Belém.  
João Maria Ferreira Teixeira.

João Soares Pinto Montenegro.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.  
José Alberto Puig dos Santos Costa.  
José de Almeida Cesário.  
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
José António Coito Pita.  
José Assunção Marques.  
José Augusto Ferreira de Campos.  
José Augusto Santos Silva Marques.  
José Francisco Amaral.  
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.  
José Júlio Vieira Mesquita.  
José Lapa Pessoa Paiva.  
José Leite Machado.  
José Luís Campos Vicira de Castro.  
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.  
José Manucl Rodrigues Casqueiro.  
José Manuel da Silva Torres.  
José Mário Lemos Damião.  
José de Vargas Bulcão.  
Licínio Moreira da Silva.  
Luís António Damásio Capoulas.  
Luís António Martins.  
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.  
Luís Manucl Costa Geraldes.  
Luís Manucl Neves Rodrigues.  
Luís da Silva Carvalho.  
Manuel António Sá Fernandes.  
Manuel Coelho dos Santos.  
Manuel Ferreira Martins.  
Manuel Joaquim Batista Cardoso.  
Manuel Maria Morcira.  
Margarida Borges de Carvalho.  
Maria Assunção Andrade Esteves.  
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.  
Maria Luisa Lourenço Ferreira.  
Maria Manuela Aguiar Morcira.  
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.  
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.  
Mário Ferreira Bastos Raposo.  
Mário Jorge Belo Maciel.  
Mateus Manuel Lopes de Brito.  
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.  
Nuno Francisco F. Delcure Alvim de Matos.  
Paulo Manucl Pacheco Silveira.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Rui Gomes da Silva.  
Rui Manucl P. Chancellerelle de Machete.  
Valdemar Cardoso Alves.  
Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
Virgílio de Oliveira Carneiro.  
Vitor Pereira Crespo.

**Partido Socialista (PS):**

Alonso Sequeira Abrantes.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Manucl Avelino.  
António José Sanches Esteves.  
António Manucl C. Ferreira Vitorino.  
António Miguel Moraes Barreto.  
Armando António Martins Vara.  
Edmundo Pedro.  
Francisco Fernando Osório Gomes.  
Helena de Melo Torres Marques.

João Barroso Soares.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Rosado Corcua.  
 João Rui Gaspar de Almida.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Apolinário Nunes Portada.  
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.  
 José Ernesto Figueira dos Reis.  
 José Florêncio B. Castel Branco.  
 José Manoel Lelo Ribeiro de Almida.  
 José Socrates Carvalho Pinto de Sousa.  
 José Vera Jardim.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasilceiro.  
 Álvaro Manoel Balsciro Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.  
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues Costa.  
 Cláudio José dos Santos Percheiro.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Fernando Manoel Conceição Gomes.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João António Conçalves do Amaral.  
 Jorge Manoel Abreu Lemos.  
 José Manoel Antunes Mendes.  
 José Manoel Maia Nunes de Almida.  
 José Manoel Santos Magalhães.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Luís Manoel Loureiro Roque.  
 Manoel Anastácio Filipe.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete Santos.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

António Alves Marques Júnior.  
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.  
 José Silva Lopes.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Rui José dos Santos Silva.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Basílio Adolfo de M. Horta de Franca.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):**

Herculano da Silva P. Marques Sequiera.  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

**Agrupamento Intervenção Democrática (ID):**

João Cercera Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a alguns outros que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Ricinaldo Gomes):** — Deu entrada na Mesa e foi admitido o projecto de lei n.º 225/V, da iniciativa do Sr. Deputado Rui Silva e outros, do PRD, sobre baldios, que baixou à Comissão de Agricultura e Pescas.

Entretanto, foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Rui Silva e Herculano Pombo, respectivamente; às Secretarias de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, da Construção e Habitação e dos Transportes Interiores (três), formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério da Educação (três), formulados pelo Sr. Deputado Rogério Moreira; ao Ministério da Saúde e às Câmaras Municipais de Mira e Penacova, formulados pelo Sr. Deputado Fernando Gomes; a diversos ministérios (quatro), formulados pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro e outros; ao Governo (quatro), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; a diversos ministérios (cinco), formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Mateus de Brito; à Secretaria de Estado das Vias de Comunicação, formulado pelo Sr. Deputado Mendoz Bota; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário e outros; ao Ministério da Indústria e Energia e à Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, formulados pelo Sr. Deputado José Lelo; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Mota Torres; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Reis; à Câmara Municipal de Lisboa, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; ao Ministério da Educação (dezoito), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pela Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira; ao Governo (dois), formulados pelo Sr. Deputado Mendoz Bota; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Veiga; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (dois), formulados pelo Sr. Deputado Armando Militão; ao Governo (dois), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros; a diversos ministérios (três), formulados pelo Sr. Deputado António Tavares e outros; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (dois), formulados pelo Sr. Deputado Rui Silva; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; a diversos ministérios (quatro), formulados pela Sr.ª Deputada Maria Santos; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário, e ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Barreto.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: João Amaral, na reunião da Comissão Permanente do dia 24 de Setembro; Luís Roque, nas sessões de 13 de Novembro e 12 de Fevereiro; Jorge Lemos, nas sessões de 17 de Novembro e 15 e 28 de Dezembro; Gilberto Madail e António Barreto, na sessão de 19 de Novembro, respectivamente; Afonso Abrantes e Miranda Calha, na sessão de 11 de Dezembro; Maria Santos, na sessão de 30 de Dezembro; António Roleira Marinho, na sessão de 12 de Janeiro, Alvaro Brasilceiro e Mateus de Brito, na sessão de 2 de Fevereiro, respectivamente; Mendoz

Bota, nas sessões de 11 de Fevereiro e 23 de Março; Apolónia Teixeira e outros, nas sessões de 11 de Fevereiro e 4 de Março; Lino de Carvalho, nas sessões de 5 e 12 de Fevereiro; Álvaro Amaro, na sessão de 23 de Fevereiro; Adão Silva, na sessão de 3 de Março; Rogério Moreira e Álvaro Amaro, na sessão de 3 de Março; Herculano Pombo, na sessão de 3 de Março, e José Magalhães, na sessão de 5 de Abril.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: A dez meses das últimas eleições legislativas perfazem-se hoje com clareza as características da actividade política em Portugal. Pode-se, por isso, começar a ultrapassar as análises mais imediatas, ainda presas aos resultados eleitorais, que são hoje um facto do passado, para se poder começar a perceber o presente e aí entender como é que as diferentes forças políticas esboçam a sua actividade para os próximos anos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Acabado o efeito surpresa das eleições e a natural desorientação por elas provocada, começam hoje a estar definidas as respostas da oposição à acção governativa e à actuação do PSD.

Na aparência tudo corre mal para o Governo: o clima criado pela oposição na Assembleia da República é hostil, o programa de reformas é ambicioso e, portanto, suscetível de atingir consideráveis interesses instalados, provocando inevitáveis reacções, algumas medidas de fundo, como as leis laborais, geram ansiedade antes de revelarem os seus frutos e têm havido dificuldades na implementação de uma ou de outra medida. As sondagens revelam uma quebra na popularidade e outra coisa não seria de esperar.

Tudo isto seria, aparentemente, o ideal para um reforço da oposição. Esta teria na diferença temporal entre o esforço legislativo, com a consequente instabilização do *status quo*, e os resultados futuros, um *timing* ideal para actuar e se reforçar. No entanto, os mesmos indicadores que revelam algumas dificuldades para o Governo e para a maioria mostram também que daí não advêm nenhuma vantagem para a oposição.

Ora, se quanto ao Governo há a convicção de que, passado este período mais difícil, se poderá contar com os benefícios de uma política pensada para o médio prazo e que virá, pelo seu mérito, a dar resultados positivos, ultrapassando os efeitos perversos mais imediatos, já com a oposição o problema é mais grave, visto que ela não pode contar com melhores tempos à sua frente. Por isso, há que perceber que nesta incapacidade de crescimento da oposição há algo de muito mais profundo e que não tem comparação com as eventuais dificuldades do Governo e do partido maioritário — e isso tem a ver com a permacência no fundamental da confiança política do eleitorado no Governo e no PSD e com a recusa do comportamento da oposição.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, se fosse apenas isso, por aí podíamos estar todos descansados. Há, porém, nas tendências políticas dominantes na oposição sérios motivos para preocupação. Essa preocupação não nasce da rivalidade interpartidária, nem da vontade de explorar as fraquezas políticas alheias, mas sim dos efeitos que essas tendências, a desen-

volverem-se nas suas linhas de força actuais, possam ter sobre toda a vida pública, sobre as soluções para o processo da revisão constitucional, sobre a adequação entre a acção dos agentes políticos e o interesse nacional.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Compreendam pois o PS e o CDS, como pilares na oposição da vida democrática, a nossa preocupação com alguns acontecimentos mais recentes e que são sinais de uma evolução preocupante porque ameaçam pôr em causa algumas das coisas que se pensavam adquiridas na vida política nacional. Salientamos entre esses sinais: primeiro, o progressivo desaparecimento de uma atitude de oposição construtiva, ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... que, discordando em tudo que entendesse, mantivesse uma colaboração crítica em matérias que têm a ver com o ordenamento do Estado e com a sua relação com a sociedade (como as que dizem respeito às reformas estruturais, afectando a economia, a educação, o trabalho e a agricultura). Em todos estes casos, trata-se de assuntos sobre os quais só por cegueira é que não se percebe que a acção reformista do Governo vai no sentido de todas as tendências eleitorais manifestadas há muito e da evolução da opinião pública.

**Aplausos do PSD.**

Segundo (e em consequência do ponto anterior), a inexistência de qualquer independência estratégica do PS em relação ao PCP.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Na realidade, o PS, cuja actual direcção se apresentou dentro do partido e ao eleitorado como pretendendo ser uma alternativa bipolar ao PSD, não tem, desde a aprovação da moção de censura do PRD, uma única acção política de vulto que reflicta uma estratégia distinta da do PCP.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Caio Roque (PS):** — Não apoiado e não é verdade!

**O Orador:** — Consequentemente, a acção do PS tem sido a de pôr em causa todos os instrumentos que na vida pública portuguesa traduziam o consenso reformista e moderado contra o plano de instabilização permanente das instituições, que é a política do PCP.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Terceiro, a tendência sindical socialista tem empurrado a UGT para uma estratégia de confrontação política que a coloca, sem grandes distinções práticas, no terreno de um sindicalismo de reivindicação semelhante ao da CGTP.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que se passa nas eleições para o Sindicato dos Bancários, em que, num sector estratégico da economia nacional e da acção sindical, os socialistas se

aliaram aos comunistas numa lógica de mero derrube de uma direcção de maioria social-democrata, tem de ser entendido como uma actuação deliberada para mudar o carácter da UGT.

#### Aplausos do PSD.

O enorme esforço de entendimento e de conciliação que esteve na origem da central sindical democrática e o seu fim último de dar aos trabalhadores um instrumento alternativo ao sindicalismo comunista podem, por isso, ser irremediavelmente postos em causa. O PS parece, aliás, apostado em destruir todos os frutos de uma colaboração passada entre os dois maiores partidos democráticos sob a égide, entre outros, de Mário Soares e Sá Carneiro.

#### Aplausos do PSD.

E, como se sabe, é muito mais difícil construir uma coisa do que estragá-la.

Para além disso, o PS aceita participar num conjunto de típicas iniciativas do PCP, que ciclicamente mostram a sua marca na vida política portuguesa. Não faço à direcção do PS a indelicadeza de pensar que eles não sabem qual é o significado de encontros políticos conjuntos, de que saem propostas de acção comum (como o que recentemente se realizou em Beja entre as estruturas do PS e do PCP), ou de manifestações «unitárias» contra o Governo, como a que se prepara em 25 de Abril. O PS protesta contra o qualificativo de «frentismo» para estas actividades, mas seria bom que explicasse onde é que está a diferença entre o que faz hoje e o que no passado criticava e por que é que isto não é «frentismo».

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Tudo isto assume especial gravidade no momento em que o PCP atravessa a sua maior crise depois do 25 de Abril. O PS acaso desconhece que o grande argumento do PCP contra a dissidência interna é o apelo ao aparelho para se unir com a direcção «na luta»? Acaso desconhece que um dos grandes argumentos mencionados pela direcção do PCP para manter o espírito partidário e isolar as críticas é exactamente a «melhoria» da situação política e das perspectivas «unitárias» e, portanto, a obrigação de os militantes se calarem em nome das oportunidades de «luta»? Desconhece o PS que o único elemento de optimismo que o PCP oferece aos seus militantes é esperar que mude a «conjuntura» e que o «partido recuperar», e que a acção do PS facilita este tipo de argumentação?

#### O Sr. Correia Afonso (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Não é de acreditar que o PS pense que para crescer para o lado do PCP — único lado que actualmente lhe resta — este seja o melhor processo e que não veja as consequências da sua actuação na radicalização da vida política. A não ser que o PS não queira, como há dias aqui afirmou um seu alto dirigente, crescer a partir da conquista da opinião pública, assumindo-se à partida como partido na casa dos 20 %, mas tentando, através de alianças espúrias, participar numa coligação oposicionista com 40 %. Com o PCP e contra a opinião pública.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Tudo isto irá desaguar na revisão constitucional. Aí se verá até que ponto o PS está preso a uma

actuação conjunta com o PCP em nome de uma lógica meramente oposicionista ou se, pelo contrário, dela se separa.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Deputados:** Ninguém quer iludir que existem dificuldades para o Governo e para a maioria. Só uma visão mirifica da actividade política é que não contaria com elas. As tarefas que se desfrontam, a inadequação dos instrumentos políticos e administrativos, a inércia das mentalidades, os efeitos de uma rigidez do sistema político, a falta de tradições de inovação e de progresso, o peso do excessivo protecçãoismo, tudo tornaria difícil a acção. É possível que também alguns erros tenham sido cometidos. Mas nada disso invalida o sentido geral da intervenção política, realizada, o seu alcance e mérito próprios.

#### Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — Só um louco trocaria as maiores dificuldades da maioria pelas menores dificuldades da oposição, mas isso não justifica que esta última perca, em nome de pequenos provéritos verbais, o sentido de um terreno democrático que deveria ser comum na sociedade portuguesa. Nada mais.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para formular um protesto, o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas horas seguintes a comissão política do PSD ter feito um dos mais brutais ultimatos da história recente portuguesa que um partido político pode dirigir a outro, o Sr. Deputado Pacheco Pereira subiu à tribuna para o fazer em caricatura. Está à altura!...

Ficámos a saber o que é o famoso «grupo de consultas»: é o grupo que diz em tom de arruaça aquilo que o Cavaco diz em tom bisonho e assustador.

#### Protestos do PSD.

É significativo que aqui sejam trazidas as dores do Sr. Primeiro-Ministro no tom que acabámos de ouvir.

#### Protestos do PSD.

Isto é, dói-lhes o facto de haver oposição à acção do Governo. O Sr. Deputado disse «assoava a acção reformista do Governo» quando o País exulta, quando o País está contente e que há uns que criticam, há uns que lutam, há uns que resistem e até fizeram, aliás, uma greve com êxito — a não ser que V. Ex.<sup>as</sup> também a não tenha visto porque anda bastante distraído e ocupado com as suas consultas.

Segunda dor que aqui exibiu, de um tamanho que vai até ao tecto: há junção de forças sindicais contra o «pacote laboral». E os senhores deram o ridículo espectáculo de, durante a discussão do «pacote laboral», terem escondido lá fora os vossos sindicalistas, enquanto cá dentro se ouviu uma completa falta de argumentos e se reeditaram inconstitucionalidades sobre inconstitucionalidades. Isto dói-lhes e, portanto, estão naturalmente preocupados, talvez com a terceira central sindical, que o mudo deputado Duarte Lima vai anunciando no vivo editorial do *Povo Livre*, ou com outra coisa qualquer que V. Ex.<sup>as</sup>, no seu desnorteamento, não sabe dizer agora mas que ainda pode ir estudar depois. Estão preocupados, acima de tudo, como vimos, com a grave dependência estratégica do PS em relação ao PCP, o que é uma coisa de atorizar criancinhas.

Isto é, o Governo segue a acção que segue, inconstitucional e brutal, aprova pacotes sobre pacotes, invia-biliza a revisão constitucional, consumando na prática aquilo que está em discussão no terreno da revisão constitucional, e V. Ex.<sup>4</sup> queria que tudo isto fosse aceite com doces vagidos e com uma posição colaborante. Da nossa parte sabe que não a terá e exibe aqui uma dor funda por a não ter abundantemente da parte de quem esperaria, o que é um insulto.

Isto leva-nos à parte seguinte, que é o *strip-tease* final do Sr. Deputado Pacheco Pereira, o canto de sercia. Aí V. Ex.<sup>4</sup> despe-se da dor, destapa-se e exibe, em nudez, a vontade de aliciar o Partido Socialista, dizendo-lhe: «receitas para cozinhar o eleitorado, é por aí que devés ir». E o que digo, Srs. Deputados, é que, quando se ouve o Sr. Deputado Pacheco Pereira nu, que é horrível — na politicamente, entenda-se —, a dar receitas e a fazer gestos convidativos, é de fugir, é de desconfiar que esse caminho é precisamente o oposto daquele que é necessário. O Sr. Deputado Pacheco Pereira, quando exibe um caminho e faz uma sedução, mostra um buraco horrível, no sentido astronómico. Creio, Srs. Deputados, que devemos tirar todas as ilações daqui.

O nosso protesto, Sr. Presidente, é, em síntese, este: num momento em que se está a discutir a revisão constitucional na sede própria e em que o PSD infringe todas as regras, ao aprovar sucessivamente pacotes inconstitucionais, a declaração do Sr. Deputado Pacheco Pereira é uma provocação, mas é uma provocação ridícula à qual deve ser dada a adequada resposta política.

*Aplausos do PCP, da ID e de alguns deputados do PS.*

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Deputado José Magalhães, argumentos políticos não vi. O Sr. Deputado fez um protesto, ou seja, utilizou mais um truque regimental.

Se pretender pedir-me esclarecimentos em circunstância própria, respondo-lhe. Agora, não colaboro com a utilização nesta Assembleia de figuras regimentais como truques.

O Sr. Deputado fez uma intervenção política ao abrigo de um protesto e eu não respondo à sua intervenção porque não tem conteúdo de protesto.

*Aplausos do PSD.*

Se entender pedir-me esclarecimentos, respondo-lhe.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço a palavra para intercalar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Pacheco Pereira acabou de referir que a minha bancada, e eu em concreto, teria usado um truque político, consistente em fazer uma declaração de comentário à sua intervenção em vez de perguntas.

Gostaria de perguntar a V. Ex.<sup>4</sup> se a figura do protesto não é uma figura regimental apta e adequada para se fazer comentários políticos a intervenções políticas, com o estatuto político corrente e normal na nossa vida parla-

mentar e no nosso Regimento, e se V. Ex.<sup>4</sup> entende que isso é um truque ou que deputados de qualquer bancada devem apoder de truque o uso normal nesta Casa de figuras regimentais e lançar a suspeição de que se trata de chicana aquilo que é o exercício normal de um direito de crítica, com um estilo provocatório do qual nos dissociamos completamente.

Gostava que V. Ex.<sup>4</sup> nos esclarecesse sobre isto, Sr. Presidente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, os protestos e os contraprotestos estão previstos no artigo 90.<sup>º</sup> do Regimento e os termos em que foram realizados tanto o protesto do Sr. Deputado José Magalhães como o contraprotesto do Sr. Deputado Pacheco Pereira são perfeitamente regimentais.

Acontece que, quer nos protestos, quer nos pedidos de esclarecimento, quer nas defesas da honra, muitas vezes — e não estou a julgar o caso vertente — não se segue estritamente o espírito do Regimento. No entanto, tenho comparado a jurisprudência de outros parlamentos com a tradição desta Casa e, de facto, não pode ser de outra forma.

A Mesa não pode julgar aquilo que um Sr. Deputado diz senão quando ele acaba de o dizer, embora em conferência de líderes — e muitas vezes isso tem acontecido — possa chamar a atenção para o respeito integral das figuras do Regimento.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Pacheco Pereira, inscreveram-se os Srs. Deputados Narana Coissoró, Raul Castro e António Barreto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Deputado Pacheco Pereira fez hoje uma declaração política sombria, cinzenta, em contraponto à magnífica e brilhante declaração política que o Sr. Deputado Jaime Gama fez há poucos dias, a que V. Ex.<sup>4</sup>, não podendo responder na altura, respondeu no *Semanário*. Enfim, cada um comporta-se com quer ...

Simplesmente, como carambola, tocou hoje no CDS. Agradeço que tenha dito que o CDS é um pilar da oposição democrática, mas a certa altura V. Ex.<sup>4</sup> meteu-nos no conhecido baú da falta de oposição construtiva para depois passar a catilinária contra o PS.

Gostava de saber se esta referência ao CDS foi um acto falhado ou uma exibição do complexo de culpa por parte de V. Ex.<sup>4</sup>

Faço esta pergunta porque V. Ex.<sup>4</sup>, Sr. Deputado Pacheco Pereira, é conhecido aqui ora como membro do conselho privado da rainha, ...

Risos do PS.

... perdão, da direcção do PSD, ora considerado nesta Assembleia como líder da oposição liberal dita independente ao cavaquismo, não direi construtiva, porque subserviente à política ditada à maioria. Por outro lado ainda, sucede que V. Ex.<sup>4</sup> nunca está presente nos momentos altos dos debates em que a maioria tem de dar o seu testemunho de presença e voto. V. Ex.<sup>4</sup>, por exemplo, não esteve presente — invoque as razões que quiser — no debate sobre o «pacote laboral» e, portanto, é um deputado que menos autoridade moral tem para falar dos problemas do «pacote laboral». V. Ex.<sup>4</sup>, não sei se por ser sindicalista de

política liberal ou por quaisquer outras razões — e certamente políticas —, resolveu dar publicamente o testemunho da sua não presença nesse debate fundamental para o País.

Finalmente, sabemos, pelas notícias dos jornais, que V. Ex.<sup>4</sup> entra e sai por aquelas portas do hemiciclo conforme lhe convém ou não estar presente nas votações.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exacto!

O Orador: — Será esta a tal oposição construtiva que V. Ex.<sup>4</sup> deseja? É que esta forma de oposição construtiva o CDS não a quer fazer, pois a nossa oposição não pode fazer o jogo das portas. A oposição do CDS não é o jogo teatral de presença e ausência que V. Ex.<sup>4</sup> faz em relação à maioria de Cavaco Silva.

O Sr. Caio Roque (PS): — Muito bem!

O Orador: — Para nós, naturalmente, o problema é estarmos sempre dentro, estarmos sempre presentes, estarmos sempre de corpo inteiro em todos os debates e votações. Como V. Ex.<sup>4</sup> pode verificar, em todos os debates, digo todos, o CDS toma uma atitude de corpo intiero: vota a favor do Governo sem complexos, vota contra o Governo sem complexos e também se abstém sem complexos. Vota a favor quando reconhece que o interesse nacional ou, melhor, que a ideia que o CDS tem de interesse nacional — porque o CDS não tem uma concepção autoritária e monopolista do poder — coincide com a concepção de interesse nacional do Prof. Cavaco Silva.

O Sr. Caio Roque (PS): — Muito bem!

O Orador: — Quando o CDS entende que ao Prof. Cavaco Silva falhou a noção de interesse nacional sustentada pela democracia cristã, vota contra.

Quando julga que deve dar uma oportunidade ao Governo para rever a sua posição durante os debates na especificidade ou no decorrer do processo legislativo, o CDS abstém-se.

Nunca somos subscritores e nunca seremos destrutivos. Somos uma oposição firme e construtiva nesta lógica. Talvez V. Ex.<sup>4</sup> não saiba o que é ser construtivo. Em 1974-1975, o Sr. Deputado quis destruir, e depois, segundo parece, esteve longamente ausente. Hoje diz, da bancada do PSD, que quer construir. Mas construir o quê, Sr. Deputado?

A sua própria posição na bancada do PSD, ou quer V. Ex.<sup>4</sup> construir alguma coisa com o CDS, isto é, servir o interesse nacional, servir o País, servir a modernidade, sem atirar pedras sobre o nosso telhado, muito mais limpo e forte que o seu?

*Aplausos do CDS, do PS e do PRD.*

*Entretanto, assumiu a presidência a Sr.<sup>4</sup> Vice-Presidente Manuela Aguiar.*

A Sr.<sup>4</sup> Presidente (Manuela Aguiar): — Sr. Deputado Pacheco Pereira, pretendo responder imediatamente ou no final?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Gostaria de responder já, Sr.<sup>4</sup> Presidente.

A Sr.<sup>4</sup> Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Desejo responder imediatamente porque algumas afirmações que o Sr. Deputado fez têm a ver comigo próprio e não com o que eu disse.

Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer o Sr. Deputado de que me parece um processo político desonesto fazer processos de intenção em função da minha presença ou ausência nesta Assembleia durante a semana passada.

É do conhecimento de um número substancial de pessoas, penso mesmo que do conhecimento público, porque veio publicado em vários jornais, que eu participei numa reunião internacional.

Também é do conhecimento público que estar aqui presente durante a discussão do «pacote laboral» em nada me faria mossa, até porque assumi, várias vezes, uma posição pública muito clara sobre tal pacote e ela é inteiramente favorável à aprovação do chamado «pacote laboral».

Portanto, o que o Sr. Deputado está a fazer é um processo de intenção que revela estar pouco informado sobre o processo político e um dos deveres de cada deputado é, pelo menos, ler o que é publicado nos jornais ou o que é dito na rádio e na televisão.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Lcr o *Povo Livre!*

O Orador: — Não, não se trata do *Povo Livre!*

Por outro lado, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para um aspecto que, nesta Câmara, sempre me preocupou: a permanente utilização de argumentos contra as pessoas.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Pudera!

O Orador: — Nunca utilizei argumentos contra pessoa alguma, pelo contrário, e penso que quem é dotado de boa sanidade política e quer ter uma intervenção política séria também não o deve fazer.

O Sr. João Cravinho (PS): — Diga isso ao seu partido!

O Orador: — Os Srs. Deputados do CDS e do PCP, uscios e vezcios em dizerem permanentemente que eu fui um temível esquerdista, ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — E foi!

O Orador: — ... devem lembrar-se de que isso não é incapacidade cívica nem política. Assim, devo ser julgado pelas posições que agora assumo, pelo seu mérito, e não pelas que assumi no passado, embora nunca as tenha escondido, como o fazem algumas pessoas.

*Uma voz do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Portanto, devo desde já esclarecer que não respondo a argumentos contra pessoas, nem a pequenas intrigas políticas, porque isso me parece um baixo estilo político e o que eu pretendo é discutir ideias.

E custa-me ver o CDS permanentemente envolvido numa lógica de oposição com o Partido Comunista que, efectivamente, em função da lógica não o distingue.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que ridículo!

O Orador: — Sr. Deputado, cada um tem o direito de emitir a sua opinião. Mas uma coisa é certa, os senhores

têm tido essa lógica de intervenção e o julgamento das pessoas sobre ela é claro.

Se quiserem discutir idéias, posições e políticas, contem comigo. Agora, não discuto argumentos contra as pessoas, mas também não me deixo intimidar por elas. Não pensem que venho para aqui usar uma estrela e dizer «eu fui esquerdistas e agora não posso falar»!

O Sr. José Magalhães (PCP): — O Sr. Deputado não precisa da estrela amarrada, basta ter essa cara!

O Orador: — Não assumo essa posição e os senhores não vão longe estando permanentemente a lembrar as minhas posições do passado. Julguem as minhas posições por aquilo que elas são não só hoje mas desde há já muito tempo, posições essas que assumo há mais tempo do que muitos dos senhores.

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró pediu a palavra para que escrito?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, é para defesa da minha bancada, que será feita pelo meu colega, Sr. Basílio Horta, para que este debate não seja considerado em termos pessoais.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — A figura é regimental.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Não sei se o Sr. Deputado Pacheco Pereira é esquerdistas ou foi esquerdistas, porque isso é uma matéria que não me interessa.

Com efeito, nunca o conheci como esquerdistas. Conheci vários esquerdistas com algum nome e V. Ex.<sup>a</sup> não me parece que tenha sido conhecido por esse facto.

*Risos do PCP e da ID.*

Portanto, não lhe respondo nessa qualidade, porque não lha reconheço.

É quanto à tentativa que o Sr. Deputado fez de equiparar a nossa posição à do Partido Comunista que lhe quero responder, porque essa actuação não é de esquerdistas, é um tique que o Sr. Deputado apanhou por contágio do seu partido, ou seja, por entender que quem não é por si é comunista e ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Era assim antes do 25 de Abril!

O Orador: — ... que todos os argumentos de crítica dirigidos ao PSD são comunistas.

*Aplausos do CDS, do PS e do PRD.*

O que o senhor está a fazer é tentar dividir o País em duas metades: uma, aquela que o senhor e o seu líder representam e a outra a dos restantes. O que o senhor está a fazer é seguir a linha do seu partido, que procura tornar o diálogo entre duas metades de Portugal cada vez mais difícil, e isso é uma responsabilidade que o senhor assume, não como esquerdistas, mas, se calhar, como extremistas, ...

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — ... o que é uma coisa diferente.

*Aplausos do CDS e do PS.*

Assim, Sr. Deputado Pacheco Pereira, não deve confundir a minha bancada com a do Partido Comunista ou vice-versa, porque são duas ofensas desnecessárias que o senhor comete. Respeite a oposição, saiba ouvir e rebater os princípios e não venha com argumentos que não são mais do que provocações. As provocações que fazia em 1974-1975 sabíamos responder, mas, agora, são serões, deslocadas e ridículas.

*Aplausos do CDS e do PS.*

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira, para responder, se o desejar.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Não desejo, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — O Sr. Deputado Pacheco Pereira, na sua intervenção, mostrou duas preocupações, uma preocupação com o Governo e outra com a oposição, e penso que tem razão quanto às duas.

Preocupa-se com o Governo por causa de algumas das razões que referiu, como a impopularidade das medidas do Governo ou, melhor, a queda da sua popularidade, embora tenha apresentado uma referência insólita, como seja o facto de não ser admissível criticar qualquer projecto de diploma antes de ele dar os seus frutos. Com base neste argumento nenhuma crítica seria possível, porque, primeiro, teria de se aplicar o diploma e só depois de aplicado, em função dos seus frutos, se poderia divergir dele.

Em relação à oposição, o Sr. Deputado — aliás, demonstrando um desvelo paternalista ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Uma ternura!

O Orador: — ... no que diz respeito a algumas forças políticas da oposição — também demonstrou ter razão. O problema, Sr. Deputado, é que a actuação do grupo parlamentar a que o Sr. Deputado pertence, o PSD, se tem caracterizado por uma actuação ditatorial, de imposição de soluções pela força dos votos, totalmente avessa ao diálogo e é uma actuação de tal força que provocou este milagre: uniu contra o PSD todas as forças representadas nesta Assembleia.

Podemos mesmo dizer — e é isto que preocupa o seu grupo parlamentar — que, há alguns meses e pela primeira vez, se realizou uma conferência de imprensa na qual participaram, sentados à mesma mesa, não só o Partido Socialista, o PRD, Os Verdes e a Intervenção Democrática, mas também o CDS e o PCP. Todos estiveram juntos e foram unânimes em condenar o Governo. É isto que dói ao Governo. É esta dor que o Sr. Deputado exprime.

Na verdade, depois de os jornais terem anunciado, hoje, que o PSD convidou o PS para um encontro a fim de debaterem a revisão constitucional, o Sr. Deputado, com a sua intervenção, pretende iludir a situação real, que é uma situação de convergência de todas as forças da oposição e não uma actuação isolada. É isso que lhes dói e que gostariam de atenuar, nomeadamente depois do anúncio público da realização dessa reunião com o Partido Socialista para discutirem a revisão constitucional.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Barreto.

**O Sr. António Barreto (PS):** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, começo por o felicitar por hoje ter desempenhado um papel visível nessa grande bancada invisível que é a do PSD, apesar de ter sempre uma dúvida no debate político consigo, sobretudo no que diz respeito a matérias do Governo e da maioria — da maioria é mais simples, do Governo é mais difícil —, porque a sua qualidade de deputado independente introduz uma nota difícil de conceção no debate político, nomeadamente no que diz respeito a alguns assuntos importantes sobre os quais lhe queria colocar algumas perguntas.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — O senhor também já foi deputado independente!

**O Orador:** — Com certeza, não estou a condenar ninguém. Não condono um deputado por ser independente. Mas, quando eu era independente e falavam comigo, colocava-me um pequeno problema que era preciso ter em conta, pois nem eu era a voz do partido, nem o partido era a minha voz. Isto é a coisa mais simples e mais clara do mundo.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, devo dizer-lhe que dois ou três aspectos da sua intervenção me deixaram estupefacto. Refiram-se elos à utilização de alguns argumentos, que são puros argumentos de poderes instituídos, e não estou habituado a ouvi-los vindos da sua parte. Mas tenho de me habituar a tudo!

Em primeiro lugar, falou na dependência do PS relativamente ao PCP e, em Portugal, há cada vez menos pessoas que acreditam nisso.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Não disse dependência!

**O Orador:** — Falou de lógica comunista e este argumento faz muitas vezes pensar nas culpas objectivas — o Sr. Deputado sabe ao que me estou a referir. Quero dizer com isto que há uma definição dos poderes instituídos que estabelecem o que é uma lógica objectiva, o que é uma lógica da dependência, e o Sr. Deputado — especialista como é das questões de comunismo nacional e internacional — continua a dizer e a repetir, insaciavelmente, à população portuguesa que o Partido Socialista está a reboque do Partido Comunista, está na lógica das iniciativas do Partido Comunista, etc.

Em Portugal, há cada vez menos pessoas que acreditam nisso. Nos últimos anos, desde a eleição para a Presidência da República, incluindo a Convenção da Esquerda Democrática, o Congresso do Partido Socialista e as múltiplas iniciativas que os socialistas têm tomado, provam que a estratégia, totalmente autónoma, do Partido Socialista se tem vindo a afirmar e de modo crescente. Toda a gente sabe que assim é; só o Sr. Deputado, numa lógica estrita do poder estabelecido e instituído, remetendo as dificuldades para nós, vem dizer, em nome desses poderes, que o Partido Socialista está a reboque de outras forças.

Creio que adopta a mesma atitude em relação a todos os outros partidos representados na Assembleia, incluindo o CDS.

Tudo isto se resume à lógica da batata: quem não é apoianto do Governo e do PSD é seu adversário ao serviço da lógica dos comunistas, portugueses ou internacionais, não sei. É um velho truque. O senhor sabe, melhor do que eu, que este é um erro gravíssimo do pensamento e das regras básicas da lógica filosófica e sabe também que não se pode, impunemente, identificar os diferentes, e foi

exactamente isso que o Sr. Deputado esteve ali a fazer durante mais de uma hora.

**O Sr. Vieira Mesquita (PSD):** — Uma hora?

**O Orador:** — Dez minutos, perdão!

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Pareceu uma hora. Foi tão chato!

**O Orador:** — Perdão, durante mais de dez minutos.

Em relação à UGT, aos TSD, aos TSS e às forças políticas e partidárias que animam essa central sindical, o Sr. Deputado também devia ter algum pudor. É um dos casos em que a independência e a filiação partidária cria alguma dificuldade, mas o senhor devia ter algum pudor porque o PSD, nas últimas semanas, deu um dos exemplos da mais gritante, flagrante e despudorada intervenção e ingerência partidária na vida sindical.

*Aplausos do PS.*

Todo o País e toda a gente viu e percebeu o que foi a mais flagrante intervenção partidária na vida dos sindicatos e no empenhamento pessoal dos dirigentes sindicalistas.

E mais uma vez, apoiado na lógica dos poderes instituídos, já sem ter razão, o Sr. Deputado tenta fazer uma reversão das acusações, e, como o Sr. Deputado é especialista nestas matérias, sabe tão bem ou melhor do que eu quais as características destas operações intelectuais.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Gostaria agora de lhe colocar duas ou três questões sinceras — não faço perguntas para ter uma oportunidade de falar, porque, graças a Deus, tenho muito sítio para falar e para ser ouvido, de vez em quando, por algumas pessoas.

Relativamente à questão da Constituição que o Sr. Deputado afiou, pergunto: o Sr. Deputado acha que a revisão da Constituição tem alguma viabilidade se prosseguir na lógica anunciada até ontem pelo Governo de que «quem quer o nosso projecto fica com ele, quem não quer não terá nada»?

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — É a lógica do último!

**O Orador:** — O Sr. Deputado acha que a Constituição deve ou não ser feita na base de um longo, sereno, pormenorizado, discreto e completo exame negocial entre as forças parlamentares? Sim ou não?

O Sr. Deputado pensa, como o Sr. Primeiro-Ministro, que não se deve negociar em matéria de revisão constitucional e dar a entender que negócio é pequeno comércio? E que pequeno comércio é vigarice partidária? E que são jogadas de baixo nível? O Sr. Deputado pensa que a negociação da revisão constitucional é isso?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Foi falta de latim!

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Ele não sabe latim!

**O Orador:** — Ou pensa que não, pensa que a negociação jurídico-política e constitucional é um aspecto fundamental e que ou se põe em prática nas próximas semanas, com boa fé, ou se condensa a revisão a uma quase inutilidade por exercício excessivo de prepotência?

Finalmente, gostaria de lhe perguntar se o Sr. Deputado tem alguma crítica importante a fazer à actuação do Governo nos últimos tempos. O Sr. Deputado acha que os atrasos do Governo em matéria de privatização são atrasos necessários ou são motivados pela oposição e pelos comunistas?

O Sr. Deputado acha que a inversão calamitosa da ordem de discussão da Lei da Reforma Agrária e da revisão da Constituição — que devia ser feita ao contrário —, esse erro crasso de uma proposta do Governo que pressupõe a zona de intervenção e as expropriações, não é um erro do Governo, mas que também se deve à oposição, que anda a reboque dos comunistas?

O Sr. Deputado acha que a vergonha que se tem passado com as comemorações das descobertas portuguesas, as custas judiciais, os incidentes parlamentares excessivos em que a maioria quer impor uma Câmara submissa e obediente, tudo isso não merece uma análise lúcida sobre os erros cometidos pelo Governo e pela maioria, sobre os erros que é necessário corrigir e rectificar?

Considera o Sr. Deputado que todos estes erros se podem resumir ao enorme «papão» que se identifica com todas as oposições — socialistas, cristãos-democratas e outros — estarem a reboque da lógica objectiva do comunismo? É desta maneira que o Sr. Deputado pensa?

*Aplausos do PS.*

**A Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Raul Castro, vou fazer apenas uma breve referência, porque não as posso considerar como verdadeiras questões, mas tão-só um comentário sobre a minha intervenção, e a minha referência é feita no sentido de que o conteúdo desse comentário está intencionalmente a favor e de acordo com o que eu disse, ou seja, o Sr. Deputado Raul Castro mostrou vontade, interesse e gosto pelas confluências que se verificavam entre toda a oposição aqui representada na Assembleia. Ora, uma das bases da crítica que realizei foi exactamente mostrar — ao contrário do que disse o Sr. Deputado António Barreto —, não que o CDS ou que o PS estavam dependentes do PCP, mas que, ficando dependentes de uma lógica da oposição, não perdem nessa dependência alguma da sua autonomia política e programática.

Respondendo, agora, mais em substância, às objecções levantadas pelo Sr. Deputado António Barreto, gostaria de salientar, em primeiro lugar, uma questão prévia sobre a minha situação como independente.

Sou independente mas estou integrado no Grupo Parlamentar do PSD, com quem tenho relações de lealdade e de colaboração política por acordo mútuo. Neste sentido, a minha intervenção é feita no âmbito desse acordo mútuo e dessa lealdade e confiança política.

Provavelmente, em alguns aspectos, terei uma sensibilidade diferente, por não ter tido o mesmo tipo de experiência, mas, quando essa diferença se manifestar, afirmo-a enquanto tal; quando o não fizer, terá de assumir as minhas posições enquanto posições que penso serem partilhadas com a maioria da minha bancada.

Quanto às minhas afirmações sobre o Partido Socialista, o Sr. Deputado António Barreto não as negou.

Não digo, nem tenho nenhuma visão conspirativa da vida política que me leva a dizer, que o Partido Socialista está dependente, é mandado, é controlado pelo Partido

Comunista. O que eu digo é que — e isso é um dado da história política portuguesa —, sempre que funciona uma lógica da oposição, uma lógica unitária, uma lógica de frente (porque essa é a palavra), e sempre que no âmbito dessa lógica participa o Partido Comunista — isto desde sempre, desde os anos 30, quando essa lógica foi inventada, criada, descoberta —, quem realmente marca o ritmo, define o tipo de intervenção política, é o Partido Comunista. E o Sr. Deputado António Barreto sabe que é assim, porque foi o que se passou com o anterior governo até à moção de censura do PRD. Só nesse momento é que o Partido Socialista tentou esboçar uma política própria, a política de alternância, que, de facto, mantinha uma distinção em relação à política do PCP a tal ponto que elas se contradiziam.

A política de alternância, que vem desde o penúltimo Congresso do Partido Socialista, era facilmente compreensível. Dizia ela: vai haver dois grandes partidos políticos em Portugal — um é o PSD, outro é o PS — e eles vão-se alternar no poder. É uma aplicação do modelo anglo-saxónico à vida política portuguesa.

Essa posição tem lógica, mas, como o Sr. Deputado António Barreto sabe, essa posição afundou-se no momento em que o PS votou a moção de censura. E a partir desse momento não há outra lógica. Isto porque o próprio tipo de actuação que implicava a tentativa da conquista de uma alternância desapareceu completamente da prática da política do Partido Socialista!

O PS não faz, de facto, aquilo que o Sr. Deputado Jaime Gama quando aqui vem diz, ou seja, que, no fundo, o Partido Socialista está feliz por ter tido cerca de 20 %, dado que agora pode conquistar a opinião pública e crescer de novo para os 30 % ou 40 % que já teve no passado. A realidade política não é essa!

Na realidade, o que o PS está a fazer é abandonar a actuação que implicava essa lenta conquista, quer por via da competição política, quer da intervenção na opinião pública, de admissão de uma autonomia política prática a partir dos resultados de 20 %. O PS está, portanto, a substituir esta situação por uma tentativa de intervenção com 49 %, o que só é possível com o Partido Comunista Português e com os outros partidos da oposição.

O que se passa é que o PS não tem conseguido ser ele a definir a lógica da oposição, em grande parte porque vive entre duas estratégias, ou seja, vive entre a estratégia de alternância e a da pura oposição. Logo, como na realidade tem um pé em cada uma das estratégias, não consegue definir-se e, na prática, é sistematicamente ultrapassado por uma intervenção estratégica na qual o PCP efectivamente imprime o seu estilo.

É provável que hoje o PCP não consiga imprimir mais nada que não seja o seu estilo, mas esse já é suficientemente mau.

O Sr. Deputado António Barreto, que penso que não é signatário do apelo para a manifestação do 25 de Abril, poder-me-á dizer, com certeza, por que o não é. E quando me explicar a razão por que não é signatário desse apelo, perceber-se-á a diferença entre a intenção da sua posição política em relação ao PS e aquilo que é a prática política do PS; isto porque a manifestação do 25 de Abril vai ser a grande manifestação da oposição contra o Governo, unitária e frontista, e, no fundo, vai ter o apoio de toda a esquerda — mérito ao CDS, que presumo que não participa!

*Risos do PSD e do CDS.*

**O Sr. António Barreto (PS):** — Posso interromper, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado, mas a interrupção deverá ser descontada no seu tempo, pois preciso de tempo para responder.

**O Sr. António Barreto (PS):** — O Sr. Deputado fez-me uma pergunta e, como não vou poder responder depois, se me deixar interrompê-lo, respondo já.

**O Orador:** — Com certeza, Sr. Deputado.

**O Sr. António Barreto (PS):** — Sr. Deputado, devo dizer que não sou signatário desse apelo por muitas razões, mas não sou só eu, pois muitos milhares de socialistas também não o assinaram.

**Vozes do PSD:** — Ainda bem!

**O Sr. António Barreto (PS):** — Devo dizer-lhe que, sinceramente, considero um sinal de maturidade o facto de, no PS, haver alguns militantes que, a título individual, tenham assinado esse documento.

Mas não o assinei porque, em primeiro lugar, penso que é um gesto de folclore político, de que não gosto muito.

**O Orador:** — Só por isso?!

**O Sr. António Barreto (PS):** — Sei que estou a utilizar o seu tempo, mas, se me permitir, responderei até ao fim.

Em segundo lugar, penso que é um gesto de profundo equívoco e ambiguidade, de que não gosto de partilhar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. António Barreto (PS):** — Em terceiro lugar, gostaria que o 25 de Abril fosse a festa da liberdade e da cultura da liberdade de todo o povo e não dos que a tentaram usurpar nem daqueles que, resignadamente, a toleraram. Infelizmente, não há condições, nem de um lado nem do outro, para que o 25 de Abril seja uma festa real da liberdade de todo o povo português e um gesto da cultura livre do nosso Portugal moderno.

São estas as razões por que não sou signatário dessa manifestação.

Já agora, e ainda utilizando o seu tempo, pergunto-lhe se, por acaso, o Sr. Deputado Ieu com atenção os projectos de revisão da Constituição.

**O Sr. Deputado** não viu que no projecto de revisão constitucional do PS — isto para não ir mais longe, porque é um exemplo simples e fácil — está a demonstração do que é uma estratégia autónoma?

**O Orador:** — Sr. Deputado António Barreto, é evidente que estamos de acordo em relação a muitos pontos que referiu. As razões por que ambos não assinámos o apelo são comuns.

Quanto à questão das culpas, devo dizer que não faço qualquer processo de intenção nem de culpas objectivas mas, apenas, um apelo a que respondam a esta simples pergunta: desde o momento em que votaram a moção de censura, qual tem sido a actuação política de vulto, de fundo, na qual houve, efectivamente, uma distinção na posição do Partido Socialista? A resposta é vazia!

Portanto, não basta ter um programa actualizado. O problema do programa do PS é que, apesar de ele ter alguns aspectos de actualização política importantes, a prática do partido não corresponde ao programa e em termos políticos a prática é que conta.

O PS está numa espécie de encruzilhada e não sabe como sair dela. E nessa encruzilhada o PS não tem efectivamente contribuído para uma consolidação dos factores da vida democrática mas, sim, para uma lógica oposicionista que — e o Sr. Deputado sabe-o tão bem como eu — sempre tem servido o PCP, enquanto lógica unitária e frentista. Aliás, o PCP está muito contente com ela, como todos sabemos, pois é das poucas coisas que lhe dá alguma razão para estar contente.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Estamos contentes com o 25 de Abril!

**O Orador:** — Quanto à UGT, Sr. Deputado, devo dizer que é uma questão de bom senso.

No momento em que a UGT assume um tipo de intervenção sindical e um tipo de acção política — o que a coloca em confronto com uma parte substancial da opinião pública, sindical e de todas as forças vivas —, não há sombra de dúvida que é inevitável que entra numa lógica de confrontação difícil de gerir. Não estou a fazer previsões sobre se a UGT se vai dividir, ou seja, se vai haver três, quatro ou cinco centrais sindicais, estou apenas a dizer que é uma lógica perigosa e que põe em causa aquilo que eram os fundamentos e a intenção estratégica da UGT.

Para terminar, e em relação ao projecto de revisão constitucional, desço colocar-lhe uma questão que, normalmente, está alheia do debate político.

Para fazer a revisão constitucional são necessários dois partidos, mas é necessário também — e isso faz parte da lógica democrática — que as soluções propostas por esses partidos não tenham o mesmo peso político em função da legitimidade eleitoral de cada um deles. E, se tiver de haver conversas, negociação política e debate técnico, o PS tem de admitir que num debate político democrático, do ponto de vista da razão, o que conta — para não falar no interesse nacional, que, como sabemos, é em parte politicamente determinado — é a legitimidade eleitoral. No entanto, e embora sejam necessários dois partidos, o PS tem de admitir que existe uma maior consonância entre as soluções propostas pelo PSD e a vontade do eleitorado, caso contrário não teríamos 51% e os senhores cerca de 20%. Esta é uma realidade objectiva!

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Que rica teoria!

**O Orador:** — Sei que vos custa ouvir isto, mas num processo democrático as posições partidárias são legitimadas pelo voto e valem em função deles.

Portanto, embora o voto não substitua a razão, em democracia há uma parte da razão política que deriva directamente do sufrágio. Logo, os partidos não têm o mesmo peso! Em democracia isso é simples, caso contrário não teria sentido a existência da própria democracia!

Esta é a razão por que não há aqui ditadura por parte da maioria mas apenas o seu exercício normal ...

*Protestos do PCP.*

No ano passado, quando estavam em maioria, os senhores faziam o mesmo! Faz parte do processo político normal.

*Aplausos do PSD.*

Bom, já não tenho tempo para responder a mais questões.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Nem é preciso!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — A Mesa informa que o Sr. Deputado Pacheco Pereira utilizou nove minutos, que serão descontados no tempo do PSD.

Srs. Deputados, encontram-se nas galerias alunos da Escola Superior de Polícia, da Escola Secundária da Lousã, da Escola Secundária n.º 1 de Aveiro, do Externato da Marquesa de Alorna, de Lisboa, e da Escola Secundária de Santa Comba Dão, a quem saudamos, fazendo votos que a sua vinda à Assembleia da República possa constituir um motivo para a sua participação na vida democrática.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Para fazer um protesto, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado Narana Coissoró, neste momento o pedido é intempestivo, uma vez que não houve qualquer intervenção, mas, apenas, respostas a pedidos de esclarecimento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, desço fazer um protesto em nome da minha bancada devido às palavras que foram proferidas.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, o n.º 3 do artigo 90.º do Regimento diz o seguinte: «Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas, bem como a declarações de voto.»

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Soares.

O Sr. João Soares (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É felizmente comum ouvirmos nesta Câmara, neste mesmo período de antes da ordem do dia, intervenções de Srs. Deputados que se debruçam sobre questões de cidades e vilas dos mais variados pontos do nosso país.

Essas intervenções constituem um valioso levantamento de problemas e soluções, de sucessos e insucessos, que cumpre registar.

Curioso é que Lisboa tenha sido, quase sempre, preterida nesta abordagem mais ou menos minuciosa, sendo certo que é em Lisboa que tem a sua sede a Assembleia da República: Lisboa é a capital política, administrativa e económica do nosso país.

E, se, felizmente, estamos longe dos tempos em que se dizia que Portugal é Lisboa e o resto é paisagem, não podemos deixar de considerar a importância da cidade capital, a magnitude dos seus problemas, a sua relevância para o todo nacional.

Relevância que nunca perdeu.

Da encosta amena dos Fenícios à Olissipo dos Romanos. Da Luxluna árabe à Lisboa cristã. Cidade do Mestre de Avis. Capital europeia dos descobrimentos. Palco trágico do terramoto e da reconstrução à mão férrea e iluminada de Pombal. Revolucionária em Outubro de 1910 e em Abril de 1974. Metrópole sede do império de má memória no entretanto.

Cidade capital entre as capitais europeias hoje.

Lisboa continua a ser a porta por onde se entra e o primeiro rosto de Portugal.

Contestada pelo centralismo político. A que teria dado origem.

Centro de uma área metropolitana com contornos ainda por definir.

Com os seus problemas, Lisboa tornou-se talvez no mais complexo e controverso concelho do País.

Uma cidade de costas viradas para o seu rio.

Tendo mantido ao longo de séculos uma relação de amor e interesse com o Tejo que determinou a sua fundação, Lisboa vira-lhe hoje as costas despudoradamente.

Antes de mais desprezando-o, mantendo-o sujo, transformando-o num vazadouro de esgotos.

Depois, não tendo sido capaz de quebrar o divórcio entre a população e o rio.

Mesmo quando, como hoje, começa a sentir-se a pressão popular no sentido da recuperação das suas margens.

E não se pretendem tirar efeitos políticos imediatos quando se levanta esta questão. Processo estafado e de mau gosto. A aproximação da cidade ao rio é hoje objecto de um amplo consenso entre as forças políticas. As dificuldades principais têm a ver com o estatuto legal das margens e o seu tipo de utilização e com a presença de obstáculos físicos difficilmente removíveis no actual quadro de competências, como as linhas de caminho de ferro e algumas vias de grande trânsito que delimitam esta faixa.

Há aqui obviamente margem para uma intervenção legislativa e também para alguma reflexão e estudo do poder central.

Lisboa, cidade congestionada. A questão dos transportes afigura-se como decisiva em termos de qualidade de vida. Na sua dupla vertente de rede viária e transportes urbanos propriamente ditos.

Lisboa é ainda e cada vez mais uma cidade de zonas. Constituída por áreas especializadas: terciário, dormitórios, indústria. Desertos nocturnos e desertos diurnos. Com um volume considerável de migrações pendulares diárias. E todo o seu cortejo de efeitos perversos. Fadiga, ansiedade, incomunicabilidade. As estruturas de relação desagregam-se. A cidade é cada vez mais uma sociedade de estranhos. Por outro lado, a inequívoca vocação municipal dos transportes urbanos imporia a devolução ou entregas aos municípios da maior parte das competências e correspondentes recursos financeiros até hoje exercidos pela administração central. E, se há uns anos se podia compreender a concentração de competências sobre transportes urbanos nas mãos da administração central, dada a debilidade política, económica e administrativa em que os municípios saíram da ditadura e dada a nacionalização absurda das participações de capital detidas pelas Câmaras de Lisboa e do Porto nos respectivos concessionários de transportes colectivos urbanos, hoje ela é um contra-senso a que urge pôr cobro.

E importaria que esta questão fosse ponderada e não se tomassem neste sector medidas ditadas apenas por sentimentos distorcidos por emoções menos sãs.

Por outro lado, e atenta a especificidade da rede viária que se prende com a configuração do terreno em que assenta e da própria malha urbana de certas zonas, afigura-se como fundamental conter a pressão no sentido de criar novas vias de acesso à capital antes da execução de um sistema viário periférico ou de cintura.

E há que reconhecer que não parece ser esse o caminho para onde tem apontado a administração central.

A importância da activação da chamada linha de cintura, a articulação dessa linha com o conjunto da rede dos transportes urbanos, nomeadamente pela construção de interfaces em pontos fulcrais, afigura-se também como essencial e urgente. Bem como a reestruturação e em certos casos

reabilitação da marginal oeste da rede de eléctricos, com a introdução, nomeadamente, de eléctricos rápidos, a extensão das linhas do metropolitano e algumas outras medidas de entre as muitas que de há muito se encontram estudadas e nalguns casos até projectadas e calendarizadas sem que até ao momento pareça ter havido vontade política dc as executar.

#### Espaço edificado, a imagem degradada.

Entre a cidade e os seus habitantes, ou, melhor, entre o espaço edificado e os cidadãos, existe uma relação profunda que nos leva a não ser capazes de conceber a existência de um sem os outros. A necessidade de defesa da permanência do espaço edificado é também e em grande medida luta pela permanência da memória da aventura colectiva. É a questão da defesa do centro histórico e não só. Porque não seria a menor das hipocrisias proteger as zonas com interesse histórico e abandonar o resto do tecido urbano à rapacidade dos especuladores. Ou permitir operações de alto luxo que de uma perspectiva estritamente estética preencham todos os requisitos desejáveis mas à custa das populações residentes. Essa é, como socialistas, uma opção que rejeitamos liminarmente. Temos consciência de que as operações de renovação urbana, sobretudo em tecidos envelhecidos densamente povoados, não são compatíveis com a permanência integral dos maradores. Mas se, como é desejável, se reduzir o espaço do terciário no centro, será possível desse modo realojar populações sem as condenar forçosamente à deportação para a periferia.

A situação em Lisboa é, nesta matéria, pouco menos que dramática. E os instrumentos que têm sido utilizados, quer pela autarquia, quer pelo governo central, são manifestamente insuficientes.

Mas pior é aquilo que se passa em termos de barracas. Há ainda hoje em Lisboa cerca de 10 000 barracas. A que há que juntar alojamentos degradados fora do centro histórico, que não são barracas, mas onde as condições de vida são igualmente infra-humanas.

A contenção das rendas foi provavelmente responsável pela degradação de uma boa parte do parque habitacional, mas terá talvez também impedido a destruição especulativa de muitos edifícios com interesse e é certamente também responsável pela coabituação entre estratos sociais muito diversificados que, ao contrário do que se passa em muitas outras capitais europeias, se verifica felizmente ainda no centro de Lisboa.

#### Como resolver tantos e tão ingentes problemas?

#### Onde encontrar recursos adequados a obra tão vasta?

A Comunidade Europeia aparece claramente como uma das possibilidades credíveis.

A proposta de resolução apresentada no Parlamento Europeu a 24 de Fevereiro do ano passado pelos nossos compatriotas Lucas Pires, Coimbra Martins e 103 outros «eurodeputados» aponta, sem margem para dúvidas, nesse sentido. Como, aliás, também o excelente relatório a que essa proposta dcu origem, de que foi relator o Sr. Beazley. A Comissão de Política Regional e do Ordenamento do Território do Parlamento Europeu aprovou já esse relatório, o que se afigura de bom augúrio. Nele se faz referência à possibilidade de Lisboa ser nomeada, em 1994, pelo Conselho das Comunidades, Cidade da Cultura. O relator aposta na concretização da contribuição da Comunidade para a recuperação da cidade nos anos que justamente precedem 1994.

E estamos com ele quando afirma que o programa comunitário de apoio terá um efeito exemplar e ajudará a preservar as zonas mais vulneráveis. A participação da Comunidade irá certamente contribuir para reavivar na

consciência colectiva a importância do património arquitectónico de Lisboa e dessa forma impulsionar realizações públicas no domínio do planeamento urbano.

Eis um projecto que transcende as fronteiras partidárias e, portanto, sobre o qual será possível estabelecer um consenso alargado.

E, se também aqui a Europa estiver connosco, os socialistas portugueses só terão razões para serem os primeiros de entre os scus concidadãos a se sentirem felizes.

*Aplausos do PS, do CDS, de Os Verdes e de alguns deputados do PSD.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa informa que, em reunião de líderes, ficou decidido que não haverá prolongamento do período de antes da ordem do dia. Embora esteja a terminar o tempo regimental para o período de antes da ordem do dia, a Mesa entende, se não houver objecções, dar a palavra aos Srs. Deputados que se inscreveram para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado João Soares.

*Pausa.*

Como não há objecções, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr. Deputado João Soares, ouvi a sua intervenção com a máxima atenção, pois ela trouxe-nos uma visão realista da situação da nossa cidade de Lisboa. E digo «nossa» porque penso que, se Lisboa neste momento tem poucos habitantes que, de facto, sejam «alfacinhas», ela nunca deixou de ser a Lisboa de todos os portugueses, ou seja, a Lisboa como uma referência obrigatória para todos os portugueses.

Sr. Deputado, estando nós, povo português, a celebrar os 500 anos do período áureo da nossa história, não entendo que seria essa a melhor altura para enfrentarmos a questão da devolução do rio ao povo de Lisboa, com todas as implicações que daí advieriam, nomeadamente a retirada de todos os obstáculos que impedem o contacto directo entre as pessoas e o rio, e que o Sr. Deputado muito bem aqui referiu?

De facto, não lhe parece que a melhor maneira, ou seja, a forma mais digna de celebrar os 500 anos dos descobrimentos é possibilitar ao povo de Lisboa e ao povo português em geral a possibilidade de fruir, uma vez mais, do Tejo?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Sr. Deputado João Soares, devo dizer que acompanhei com especial atenção a sua intervenção e registei como especialmente significativo e esclarecedor o seu interesse pelo Município de Lisboa.

No entanto, quero acrescentar, a respeito de algumas das questões que levantou, que, se não têm a minha total concordância, têm, pelo menos, uma grande compreensão.

Lisboa é, efectivamente, uma cidade difícil, uma cidade grande, muito populosa e, portanto, os problemas são grandes. Logo, em Lisboa tudo tem uma dimensão que a distingue dos outros municípios. Daí que muitos dos problemas característicos de Lisboa — e cito apenas, como exemplo, os transportes, o saneamento, a habitação e tantos outros — estejam dificilmente contidos na capacidade que Lisboa tem para os resolver.

Portanto, quem quiser olhar para esta cidade imensa com capacidade de resolver os seus problemas mais graves tem de ter «vistas largas» e, eventualmente, admitir associações de municípios, porque os seus problemas são comuns a vários municípios e não apenas de Lisboa.

Ao Sr. Deputado João Soares, que mostrou um interesse que julgo significativo acerca de Lisboa, pergunto: V. Ex.<sup>º</sup> olha com aceitação ou com interesse as associações de municípios, a fim de que, nestes casos, resolvam problemas que não estão perfeitamente contidos nos limites municipais mas que extravasam para os concelhos vizinhos?

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado João Soares.

O Sr. João Soares (PS): — Sr. Deputado Correia Afonso, devo dizer-lhe que olho com o maior interesse para as associações de municípios, mas creio que estas não esgotam as fórmulas possíveis para resolver os problemas de Lisboa, que, de facto, transcendem em muito os limites administrativos do concelho de Lisboa. Estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado em que as associações de municípios podem ser um primeiro passo — penso que esse é um exemplo que nos vem do Porto e que era importante que Lisboa seguisse —, mas isso não esgota o leque das fórmulas possíveis nessa matéria.

Sr. Deputado Herculano Pombo, estou inteiramente de acordo com a ideia de ligar o rio à cidade e penso que essa seria uma das formas possíveis de comemorar os 500 anos dos descobrimentos portugueses. Penso que não seria um projecto que esgotasse as comemorações dos 500 anos dos descobrimentos portugueses, mas podia ser qualquer coisa de particularmente significativo nessa matéria.

Vozes do PS: — Muito bem!

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o primeiro ponto da ordem do dia diz respeito à discussão do projecto de lei n.º 148/V, apresentado pelo Partido Os Verdes, relativo à legalização da prática do naturismo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs.<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados: A apresentação hoje na Assembleia da República do projecto de lei n.º 148/V é, antes de mais, um desafio frontal à capacidade dos seus membros de produzirem legislação que enquadre a realidade em todas as suas vertentes, sem cuidar de a filtrar através da esclerosada teoria dos falsos preconceitos.

O naturismo é um movimento que, ao longo das últimas décadas, tem conseguido a plena realização do homem e o seu normal relacionamento com o entorno natural.

A sua prática é informada pela observância de princípios de higiene corporal e mental e pelo conhecimento aprofundado das leis elementares da natureza. Contam-se por milhões os seus adeptos nos cinco continentes, e nas sociedades modernas já há muito que o Estado curou de enquadrar legalmente o que socialmente enquadrado estava. Não há país na Europa, desde a Espanha à Polónia, da Hungria à Suécia, que não tenha criadas as condições para que os seus naturais ou visitantes possam assumir em

liberdade e sem choques a sua relação natural com o meio. Portugal permanece assim no horizonte dos direitos mais recentemente adquiridos como último baluarte do Estado guardião da moral e dos costumes artificialmente concebidos. Em democracia, a actuação do Estado em matéria de costumes não deve ser espartilhante, devendo, ao contrário, assumir-se com a máxima neutralidade, a fim de permitir uma natural evolução social e deixar campo às alternativas responsavelmente assumidas.

Por outro lado, a tolerância é o melhor sinal da maturidade de uma sociedade pluralista, sendo ao mesmo tempo a forma mais eficaz de prevenir os excessos resultantes de falsas concepções de liberdade. E a sociedade portuguesa tem dado sobejas provas de maturidade e de tolerância, nomeadamente nas regiões onde a natureza foi mais pródiga e onde por isso mesmo os naturistas portugueses e estrangeiros vêm desde há anos roendo o fruto proibido. A prática do naturismo em Portugal é um facto; sendo uma prática normal e como tal assumida por inúmeras comunidades locais, desde há muito que retirou às autoridades qualquer velhice repressiva. A recente revisão do Código Penal e a posterior interpretação do artigo 212.<sup>º</sup> abriram definitivamente uma nova porta no direito português.

O naturismo, e designadamente o nudismo, não mais será punido desde que praticado em circunstâncias que não provoquem escândalo.

Porém, persistem ainda na nossa sociedade os pregadores das públicas virtudes como forma de esconder os seus vícios privados, que de tanto olharem de soslaio a nudez alhia se tornaram viesgos moralistas e enviesados doutrinadores.

Se a alguns deles fosse dado o poder que José Saramago atribuiu a Blimunda Sete-Luas no seu *Memorial do Convento*, o qual consistia em poder ver para além da roupa os íntimos pormenores da anatomia alhia, quando a vidente estava em jejum, não saltariam os que, vítimas da sua mórbida curiosidade, se deixariam matar pela fome antes de ver satisfeitos os seus apetites de *voyeur*. São infelizmente aqueles que, incapazes de assumir a sua própria nudez, pretendem proibir os outros de o fazerm, ao mesmo tempo que deixam que os olhos lhes saíam das órbitas, não de indignação, mas de docência apelitiva. Mas esses, talvez por terem nascido já vestidos, brigam até com a fria nudez das estátuas. Deles não cuidaremos.

Temos, porém, a obrigação de afirmar que se é normal a aceitação das práticas de naturismo também é normal a atitude dos que não queiram praticá-lo.

E, porque a liberdade de todos só se pode garantir mediante o cumprimento de regras por todos aceites, é disso que hoje se trata — do estabelecimento das regras que possibilitem a convivência de ambas as atitudes, eliminando os factores de colisão de direitos e liberdades.

A proposta que o Partido Ecologista Os Verdes hoje aqui traz não visa, pois, conferir aos cidadãos um direito novo. O seu objectivo é bem mais simples e afinal tão fácil de alcançar — trata-se tão-somente de eliminar algumas dúvidas geradoras de conflitos e de propor as soluções que a prática e o conhecimento de situações análogas aconselham como mais razoáveis.

Tão-pouco se trata de uma ideia brilhantemente inovadora, já que é talvez a sexta vez que esta pretensão assume a forma de projecto de lei. Ela corresponde à materialização dos anseios de milhares de cidadãos praticantes do naturismo, de outros milhares que, embora não praticantes, pretendem ver regulada esta prática, de responsáveis pelo turismo, de inúmeros cidadãos estrangeiros que procuram em Portugal um contacto mais

gratificante com o sol e com o mar e até dos agentes da autoridade a quem até agora tem sido deixada a ingratamente missão de decidir da legalidade de uma prática que nada tem de censurável.

Tal como se afirma no preâmbulo do projecto de lei, não se trata de regular a nudez geral, menos ainda a que todos praticam em privado, nem se legisla sobre todas as formas de nudez em público, designadamente a que obedece a critérios artísticos.

Propõem-se, isso sim, a livre prática do nudismo, como livre expressão do corpo e forma de ligação à natureza (em nada confundível com o exhibicionismo, o ultraje ao pudor ou à moralidade sexual), e só em locais públicos que a tal habitualmente se destinam ou sejam para tal especialmente estabelecidos. Confere-se assim ao costume relevância como fonte de direito, como permite o Código Civil.

Criam-se, no entanto, novos instrumentos para alargar espaços de liberdade — é o caso das normas para a criação de campos de nudismo. Por um lado, recorre-se à aplicação, com as devidas adaptações, da legislação em vigor referente a parques de campismo e, por outro, faz-se depender da autorização das assembleias municipais a instalação dos referidos espaços, por forma a ter em conta o sentir das populações.

Propõem-se finalmente que as novas normas entrem em vigor no início da próxima época balnear, em 21 de Junho de 1988.

Sr. Presidente, Srs.<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados: Apresentei-vos as nossas razões, coloquem perante vós as nossas propostas.

O processo é já demasiado longo e a realidade está cansada de esperar. Apesar de tudo, nunca antes se tinha ido tão longe, nunca antes a Assembleia foraposta perante a obrigação de decidir desta matéria.

Hoje, porém, chegou o dia em que cada um de nós, possuidor dos dados necessários à construção da sua opção, terá de votar, votar em consciência, tendo presente a obrigação que assumimos de interpretar aqui os verdadeiros sentimentos e aspirações dos que nos elegeram e que hoje de nós esperam uma atitude positiva, liberta de falsos moralismos ou de obscuras razões de oportunidade política.

Deixo, pois, nas vossas mãos, mas sobretudo nas vossas consciências, a possibilidade de inaugurar hoje uma nova era no relacionamento social, baseada nos valores do pluralismo, da tolerância e do respeito pelas diferenças responsavelmente assumidas.

*Aplausos de Os Verdes, do PCP, do PRD e da ID.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Ferreira de Campos, Vieira Mesquita, Raul Castro e José Apolinário.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Ferreira de Campos.

O Sr. Ferreira de Campos (PSD): — Sr. Deputado Herculano Pombo, V. Ex.<sup>a</sup> reconhece que depois das alterações introduzidas ao Código Penal o nudismo ou o naturismo não são, de facto, proibidos por lei desde que praticados em determinadas condições. Ora, se assim é, por que sentiu o Partido Os Verdes a necessidade de afirmar enfaticamente a liberalização da prática do naturismo?

Tendo o Sr. Deputado reconhecido que actualmente se pratica no nosso país o naturismo com tolerância dos cidadãos, porquê as suas dúvidas? Não pensa que essa prática assenta, afinal, em princípios de civismo que o Sr. Deputado reconhece que a sociedade portuguesa accita?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Herculano Pombo, deseja responder já ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado Herculano Pombo, a iniciativa legislativa que apresenta tem a ver com a prática do naturismo e a pergunta que quero formular também tem a ver com uma questão que vem aflorada nos artigos 1.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> do projecto de lei em questão.

Por um lado, V. Ex.<sup>a</sup> concebe «locais públicos que a tal habitualmente se destinam». Esta expressão «habitualmente se destinam» é para mim um conceito fluido, vago, indefinido. Por outro lado, concebe a criação de campos de naturismo subordinados a parceria, designadamente das autarquias locais. Gostaria, pois, que o Sr. Deputado esclarecesse esta dualidade de visão das coisas, porque a frase «locais públicos que habitualmente se destinam» parece-me muito vaga e não é propriamente uma forma tecnicamente perfeita de falar em campos ou locais de naturismo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Deputado Herculano Pombo, será exacto que uma das razões de ser deste projecto de lei são as dúvidas existentes por parte das autoridades policiais em relação à prática do nudismo que já se verifica em alguns pontos delimitados e concretos do nosso país. Isto é, o diploma visa ir ao encontro das dúvidas que algumas autoridades exprimem quanto a ser ou não punível a prática do nudismo que já se verifica no nosso país.

Não vamos ajuizar do mérito de um diploma legal pela redacção de um dos artigos. Porém, creio que o artigo 1.<sup>º</sup> do projecto de lei em apreço mereceria uma reflexão mais profunda, pois a fórmula utilizada não é a melhor. O que na exposição de motivos do projecto de lei se diz é que o Partido Os Verdes visa tornar possível, nos locais em que já se exerce, o naturismo, a legalidade dessa prática. Portanto, creio que a redacção deveria ser a seguinte: «É livre a prática do naturismo em locais públicos em que ele habitualmente se vem praticando.»

Porém, esta é uma questão de pormenor, porque a questão de fundo que leva o Partido Os Verdes a apresentar este diploma é que, para lá das concepções de cada um sobre o naturismo, este é uma prática que está regulamentada em todos os países.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Deputado Herculano Pombo, antes de formular o meu pedido de esclarecimento, gostaria de felicitar o Partido Os Verdes pelo facto de ter agendado este diploma e pelo que isso representa ao colocar na Assembleia da República uma matéria que, no fundo, conduz aos usos e aos costumes sociais.

Obviamente, não vou colocar nenhuma questão sobre os locais onde habitualmente se pratica o naturismo, pois calculo que o projecto de lei apresentado pelo Partido Os Verdes teria alguma falta de sentido técnico se come-

cassem a citar todas as praias e locais onde habitualmente se pratica o naturismo. Certamente que os Srs. Deputados sabem (ou pelo menos têm conhecimento) quais são os locais onde habitualmente se pratica o nudismo e, portanto, não lhe coloco nenhuma questão sobre essa matéria.

Depois de ler algumas páginas que sobre esta matéria têm sido publicadas nos jornais e depois de algumas reacções mais inclinadas e com maior receio que têm vindo da bancada do PSD — pelo menos os jornais têm-nas identificado como sendo da bancada do PSD —, pergunto-lhe se não lhe parece contraditório que aqueles que mais vezes nos enchem os ouvidos a falar de liberalismo e que aplaudem com os pés e as mãos o liberalismo económico manifestem, afinal, um tão grande conservadorismo em matéria de usos e costumes sociais, porque essa é de facto uma contradição. Esta é a questão que lhe queria colocar.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Agradeço aos Srs. Deputados interlocantes a atenção com que ouviram a minha explicação.

Porém, antes de passar propriamente às respostas, gostaria de referir que o meu grupo parlamentar teve o cuidado de enviar a todas as bancadas um *dossier*, o mais completo possível, sobre a situação do naturismo, não só em Portugal (com a evolução do processo) como também em muitos países do Mundo. Fizemo-lo com a intenção de prestar todos os esclarecimentos de que dispomos, com um sentido pedagógico — perdoem-nos a veleidade, porque não pretendemos ensinar nada a ninguém —, pois sabemos que esta matéria tem sido «agarrada» com demasiadas cautelas e isso nem sempre permite o esclarecimento que é necessário. Foi, pois, com esta intenção que o fizemos e pensamos que daí advirão frutos positivos.

Não posso deixar de colocar aqui uma dúvida, ou seja, não sei se a pouca participação de deputados, em directo, neste debate se deve à falta de interesse da questão em apreço — o que eu recuso! — ou se se fica a dever — o que lamentaria! — a preconceitos que impediram os deputados ausentes de estarem aqui presentes. De qualquer modo, não queria deixar de colocar esta questão.

O Sr. Deputado Ferreira de Campos, que é relator do relatório e parecer da 1.ª Comissão sobre o nosso projecto, pergunta-me qual é a oportunidade política de uma iniciativa deste tipo, uma vez que, segundo a interpretação mais corrente do artigo 212.º do Código Penal, a prática do nudismo não é penalizável em Portugal.

Ora, como o Sr. Deputado sabe, na maior parte dos países do Mundo e na quase totalidade dos países da Europa, bastou a despenalização desta prática para que ela se instalasse como uma prática legal e para que os cidadãos e as autoridades tivessem desta prática um entendimento normal. As autoridades abandonaram completamente os processos repressivos e passou-se a estruturar toda a organização da prática do naturismo. Como o Sr. Deputado sabe, normalmente constituem-se federações, passam-se cartões de sócios, enfim, há toda uma prática organizada, que não é, perdoem-me a expressão, uma balda. De qualquer modo, fizemo-lo, porque temos experiência disso.

Não pretendemos, com a apresentação deste projecto de lei, criar um direito novo, pois ele está, do nosso ponto de vista, absolutamente criado com a despenalização desta prática. Pretendemos, sim, criar condições e regular os obstáculos que têm impedido um normal relacionamento e

uma interpretação clara daquilo que para nós está bastante claro, ou seja, por um lado, conferir a certeza às autoridades que têm de intervir de que não o devem fazer em termos repressivos e, por outro lado, conferir a certeza às pessoas que querem ou não praticar o nudismo, como uma das práticas do naturismo, criando condições para que todos, em cada momento, saibam onde é que essas práticas estão devidamente autorizadas e onde não estão, para evitar conflitos e choques.

É uma atitude preventiva que em nada vem prejudicar ou espalhar o andamento normal desta prática. Pensamos, pois, que é uma atitude positiva — aliás, trata-se de um projecto com cinco artigos, nada limitador —, que não cria qualquer problema, antes pelo contrário.

O Sr. Deputado Raul Castro colocou-me a questão de saber se este projecto de lei virá ou não responder às dúvidas existentes sobre esta matéria. Penso que já respondi, em parte, a esta questão. No entanto, é certo que se têm levantado dúvidas por parte das autoridades e de alguns elementos das populações mais directamente afectadas. São essas dúvidas que este projecto de lei visa esclarecer, assim como acabar com a veleidade de colocar dúvidas quanto a uma coisa que para nós é sobejamente clara.

É óbvio que a redacção não é clara, todos temos consciência de que muito raramente os projectos de lei que dão entrada nesta Casa vêm com uma redacção óptima, perfeita e não melhorável e, obviamente, também não é este o caso!

Apresentámos este projecto de lei com a consciência de que, se aprovado, tal como esperamos, baixará à Comissão e aí haverá todas as hipóteses de melhorar a redacção do articulado — ao que estamos abertos, obviamente —, dada a competência técnica dos elementos que constituem a 1.ª Comissão.

Parceceu-nos que era importante a afirmação do princípio da livre prática do naturismo, decorrente do costume, e este, tal como o Sr. Deputado Vieira Mesquita sabe bastante melhor do que eu, é uma consagrada fonte de direito a que talvez tenhamos de recorrer mais amiudadamente.

Quanto à criação dos campos de naturismo, o Sr. Deputado Vieira Mesquita sabe — por informação própria ou por informação adquirida através da leitura do *dossier* que lhe fornecemos — que a criação dos campos de naturismo obedece a um processo diferente do da legalização do nudismo nas praias onde normalmente ele é usual. Sabemos que não é usual, obviamente, as pessoas praticarem o naturismo, por exemplo, na Praça de São Bento ou noutro local que nada tenha que ver com esta prática. Há, portanto, locais onde habitualmente as pessoas praticam o nudismo como um aspecto da prática naturista.

Reconheceu-se a necessidade — aliás, como é prática em vários países já há longas décadas, ou seja, desde o princípio do século — da criação de campos que nada têm que ver com as praias. Há países que nem sequer têm litoral e os seus cidadãos não podem, por isso, estar impedidos da prática do nudismo. Portanto, reconhece-se a necessidade de criação de determinados espaços e áreas que têm de ter outras condicionantes e uma regulamentação mais cuidada e de mais pormenor que não as praias em geral, porquanto são sítios públicos, como todos sabemos, onde deve, a nosso ver, ser salvaguardado o direito de ambas as partes, ou seja, de quem quer e de quem não quer praticar o nudismo.

Quanto ao Sr. Deputado José Apolinário, devo dizer-lhe que, até ao momento, não tive ainda oportunidade de inserir das intervenções de Srs. Deputados do PSD qualquer

intenção que aponte no sentido de querer «chumbar» a nossa proposta, por ela não estar de acordo com o costume ou com um direito que existe.

É óbvio que o Sr. Deputado lê os jornais, tal como eu, e alguns avançavam uma posição, se bem que pouco esclarecida. Reservo-me, se o Sr. Deputado me permite, para avançar uma posição sobre essa matéria apenas numa intervenção mais tardia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer aos colegas que me cediram a prioridade. Tenho que estar presente na conferência de líderes. E quero, desde já, dizer a nossa posição.

O CDS vai votar contra este projecto de lei, independentemente de qualquer preconceito ou pretender minimizar, hostilizar ou de qualquer modo não dar a importância a qualquer iniciativa legislativa, venha ela de que bancada vier.

Entendemos que neste caso concreto não se justifica uma lei da República, porque isso seria andar para trás. Foi preciso grande denodo e ter grande coragem para fazer passar o artigo 212.º do actual Código Penal.

Em face do artigo 399.º do anterior Código, o nudismo era considerado como ultraje e atentado ao pudor. Essa regra foi agora suprimida e o artigo 212.º cautelosamente refere que «quem publicamente e em circunstâncias de provocar escândalo praticar acto que ofenda gravemente o sentimento geral do pudor ou da moralidade sexual será punido [...].». Isto é, com tantos adjetivos e advérbios que se introduziram, por exemplo, «provocar escândalo», «ofender gravemente», «ferir o sentimento geral do pudor», o que se quis foi deixar que algumas pessoas, desde que não offendam publicamente e não offendam o sentimento geral, possam praticar o naturismo — como VV. Ex.º lhe chamam — nos locais que quiserem.

Tanto é assim que o Sr. Conselheiro Maia Gonçalves, em anotação a este artigo, diz que o acto de andar nu em ruas ou praias públicas integra, a nosso parecer, este crime, mas isto não é crime se for feito em lugar autorizado ou habitual. Portanto, o actual Código Penal consagra que nos lugares habituais ou nos lugares autorizados se pode praticar o naturismo e, portanto, não é preciso nenhuma lei.

Em segundo lugar, o que sucede é que, segundo a separação dos poderes, quem deve autorizar os locais para a prática do naturismo são as autoridades que superintendem nas praias, nos campos, nos hotéis ou nos sítios a reservar. Tratando-se das praias, será quem tem o domínio público marítimo; tratando-se dos campos, serão as autarquias; tratando-se dos hotéis, serão os seus donos ou gestores, e, portanto, não é a Assembleia da República que vai autorizar, contra a vontade das entidades com competências estabelecidas, os locais onde pode ser autorizada a prática do naturismo.

Em terceiro lugar, falou-se muito, tanto no vosso relatório como nos esclarecimentos que deu após a intervenção o deputado Herculano Pombo, do «costume» como fonte de direito. Naturalmente, sem ter pretensões de sapiência, devo dizer que o costume, como fonte de direito, desapareceu do nosso Código Civil de 1967. Era fonte de direito no Código de Seabra, mas deixou de o ser no Código de 1967, e hoje os usos, quando não offendam a

ordem pública e para determinados efeitos, é que são considerados como fonte secundária de direito. O costume deixou, pois, de ser fonte de direito em Portugal para esses efeitos.

Finalmente, queria dizer que entendemos que dos quatro artigos que aqui estão o único que é substantivo é o primeiro, porque os restantes relegam para a regulamentação do Governo. O artigo 5.º diz respeito à entrada em vigor da lei; o artigo 4.º refere-se ao número das unidades hoteleiras que se destinam especialmente à prática do nudismo e às quais são aplicadas as regras do campismo; o artigo 3.º, regra geral, remete para a legislação em vigor referente a parques de campismo; o artigo 2.º diz respeito à sinalização. Estas são todas as regras adjetivas processuais apresentadas no vosso projecto de lei em debate, com as quais a Assembleia da República não pode perder tempo.

O único artigo que é substancial é o artigo 1.º, mas este é mais restritivo do que o artigo 212.º do actual Código Penal. Por isso, para nós, aprovar esta regra seria um retrocesso comparativamente ao que existe.

Não se trata de qualquer preconceito. Só é ridículo e hipócrita negar que um partido democrata-cristão não tem preconceitos quanto ao nudismo, porque a consciência colectiva portuguesa os tem em alto grau e é esta a razão que nos leva a reprovar também esta vossa atitude.

**Sr. Presidente, Sr.º Deputadas e Srs. Deputados:** São todas estas razões que nos levam a votar contra o projecto de lei do grupo parlamentar de Os Verdes.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo pedidos de esclarecimento, dou a palavra, para uma intervenção, à Sr.º Deputada Natália Correia.

**A Sr.º Natália Correia (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apreciarmos o projecto de lei apresentado pelo Partido Ecologista Os Verdes sobre a legislação da prática do naturismo, ressaltam os três aspectos com que o discurso naturista defende a sua legitimização. São eles de ordem higiénica, estética e ética.

Sustentam aqueles que assinalam os benefícios da exposição ao ar e ao sol da nudez completa o valor curativo e sobretudo preventivo da helioterapia. Mas a este proveito da saúde física junta-se o da saúde mental, considerando que a afirmação do corpo funciona como uma terapêutica para os alcances psíquicos resultantes de uma educação conduzida à margem da natureza.

Na ordem estética surge-nos a nudez como que iluminada pelo fulgor dos deuses. Despir os corpos ao serviço da arte foi ao longo dos tempos um tributo devido à beleza. O belo reclama o nu e reveste-o mesmo de castidade num halo sagrado que o espiritualiza.

Cessa então o dualismo puritano que torna inimigos o corpo e o espírito. Assim o entenderam as civilizações de grande esplendor cultural como a da Grécia clássica, onde a nudez do corpo humano brilhava vitoriosa nos Jogos Olímpicos e plasticamente, na estatuária, era interpretada como a configuração terrena das formas divinas. Isto à luz sacralizante da beleza. Compreende-se assim que o argumento de ordem estética seja uma das coonestações do nudismo. Mas também se comprehende — e seja-me permitido este desabafo estético — que aqueles que pedem à nudez a irradiação do belo se contristem quando nela é exposta a deformidade. Por isso é de estimar que no projecto apresentado por Os Verdes se defenda a devida sinalização das áreas de naturismo, respeitando-se aquelas

que não queiram submeter-se à visão do nudismo quando esteticamente desagradável, como situação imposta. E, se é certo que no projecto para tal sinalização se alega o respeito pela moralidade que se senta ofendida com a nudez, dessa disposição extraio eu o mérito de acatar os direitos de uma mundividência estética que já é tempo de assumir numa nova cultura apostada em combater conceitos que, para anular os direitos do corpo, privilegiavam a fealdade que o amesquinava, como sendo coisa do espírito.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — É à luz dessa nova cultura que avança a justificação ética do naturismo nudista.

Longa foi a caminhada dos costumes, e bem longa foi em Portugal para vencer os preconceitos que como dragões guardavam as trevas que envolviam o corpo. Já em Sevilha e Roma — passa-se isto no século XVIII —, tendo visto aí os nossos artistas a utilização de modelos para o estudo do nu e querendo implantar essa prática em Portugal, o povo apedrejou brutalmente as janelas do *atelier* onde um homem nu posava para ser copiado. Esta escamotação do corpo como se de pecado se tratasse, esta abominação do nu considerado um aviltamento dos costumes no quadro de uma moral que execrava o sexo, prevaleceu quase até aos nossos dias. E estão ainda longe de serem completamente extirpadas as malformações psicológicas derivadas do maniqueísmo moral que fez das mentes um campo da batalha travada entre os demónios da carne e os anjos do espírito. Toda uma cultura houve que ser revolucionada para derrotar os tabus que impediam a realização plena do ser humano na unidade do corpo e do espírito. É às correntes dessa cultura que estreitamente se liga o movimento do nudismo, através do qual o homem procura a experiência de regressar ao seu estado natural para se reencontrar com a sua verdadeira natureza obnubilada pelos princípios estabelecidos por uma estratégia dominadora das consciências. E hoje a expansão do naturismo nudista alcança diversos estratos culturais e mesmo religiosos, incluindo o cristão, para o qual é publicado nos Estados Unidos *The Christian Nudist Journal*.

Vencido que foi pela higiene mental da moral espontânea um pudor construído por moralismos engendrados por uma estratégia de domínio do ser humano, a prática do nudismo torna eticamente vitoriosa uma verdade que nos mostra serem os órgãos sexuais uma parte integrante do organismo, e não as partes tenebrosas do corpo, como inculcaram nas mentes os referidos moralismos satanizadores do sexo.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto sobre a legalização da livre prática do naturismo que o Partido Os Verdes submete ao juízo desta Assembleia é um apreciável contributo para o desenvolvimento da saúde física e mental do homem através da sua integração na natureza. O mesmo é dizer-se que essa iniciativa legislativa oferece um estimável interesse na perspectiva de uma nova cultura que recusa arrastarem os seres humanos a vida como o peso morto da sua submissão aos preconceitos trituradores da humana natureza.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Ocorre-me, contudo, uma observação acerca do título deste projecto que põe naturismo onde

concretamente só se trata de nudismo. Não ignoro que a designação de naturismo é extensiva ao nudismo. Mas, abrangendo ela outros aspectos, como nomeadamente o da alimentação vegetariana, aspectos não incluídos no projecto, que se cinge à prática do nudismo, pergunto a Os Verdes se no emprego da palavra naturismo em vez de nudismo não será de vislumbrar um resquício dessa teimosa pudicícia a que todos mais ou menos estamos ainda sujeitos.

Mas passe esta minha desconfiança da persistente astúcia dos velhos sacrificadores da vida que se metem na costura das intenções mais libertadoras. E seja essencialmente de louvar na proposta legislativa de Os Verdes o seu conteúdo, que enaltece na magnífica assunção do corpo o que a vida tem de puro, belo e natural.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, penso que é meu dever agradecer-lhe o cuidado que pôs na sua intervenção.

De facto, acaba de ser produzida aqui uma intervenção de alta qualidade, que vem trazer ao debate alguns aspectos de que eu estava carenciado. É isto que quero agradecer à Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia.

Quanto à alteração da epígrafe «nudismo» para «naturismo», como a Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe, é a segunda vez que retomamos a primeira versão do projecto que apresentámos no ano já longínquo de 1985. Até aqui manteve-se a epígrafe «legalização da prática do nudismo». No entanto, em contactos recentes efectuados com a estrutura mais representativa dos naturistas portugueses, a Federação Portuguesa de Naturismo, foi-nos sugerida a alteração da epígrafe e, pelas razões apresentadas pelos seus órgãos dirigentes, entendemos por bem propor essa alteração.

Não nos moveu, pois, qualquer preconceito, ainda que pequeníssimo, e, portanto, penso que era meu dever dar esta explicação.

Como o Sr. Presidente e a Câmara terão notado, não era minha intenção fazer qualquer pedido de esclarecimento, pelo que peço desculpa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Natália Correia, para responder, se o desejar.

**A Sr.<sup>a</sup> Natália Correia (PRD):** — Sr. Presidente, não tenho nada a responder, mas posso fazer uma pequena observação.

Sr. Deputado Herculano Pombo, será que a sugestão que lhe foi dada pela Federação Portuguesa de Naturismo não será, também ela, a expressão desse velho demoniozinho que se incute na consciência das pessoas e que instala lá os restos de pudicícia??

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

**O Sr. Álvaro Amaro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproxima-se o início de mais uma época balnear e certamente que os amantes do naturismo irão continuar a sua prática, indiferentes à coacção de algumas autoridades que tecem em interpretar a lei de forma mais restritiva e limitada. Igualmente indiferentes estarão os restantes banhistas, que, não praticantes do nu, reconhecem

que o hábito se instalou, sem problemas de maior, em vários pontos da costa portuguesa e por isso não estranham, não se impressionam e reconhecem progressivamente a liberdade dos outros, sem reparos crispados nem censuras exacerbadass.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República tem hoje a responsabilidade de legislar sobre um assunto que concerne à liberdade dos cidadãos, à liberdade de escolher; os deputados devem, pois, ser os primeiros a despir-se de preconceitos e tabus, sem sorrisos retraídos ao canto da boca, devem discutir o assunto como cidadãos de espírito jovem, de uma sociedade plural, aberta, europeia e do século XX.

Desde a antiguidade, a nudez completa tornou-se normal na vida corrente de algumas civilizações. A Grécia clássica, por exemplo, prezava a nudez do corpo humano, preocupando-se não só com os cuidados do espírito mas também com os do corpo. Sucederam-se outras épocas e, como tudo, a história das mentalidades também teve os seus recuos e avanços.

A prática do nudismo é hoje uma realidade, ninguém pretende «inventá-la»; ela decorre da evolução das mentalidades, baseando-se na emancipação do corpo, na quebra de tabus e na necessidade de uma adequada educação sexual ...

No que concerne à educação sexual, está comprovado que é errado educar uma criança no reccio da nudez; essa atitude poderá provocar nela uma curiosidade malsã. O naturismo é uma forma, entre outras, de afastar as consequências nefastas de abertura franca à educação sexual e leva à quebra de complexos e a um contacto mais fácil com a realidade.

Também nesta área, as relações pais-filhos sofreram modificações que quebraram inibições existentes. Em Portugal, o romper de peias do pudor tem-se efectuado progressivamente, com ou sem cobertura legal; no entanto, é pertinente denunciar o incumprimento de leis que visam precisamente romper o problema da abordagem das questões do sexo e do corpo. Caso concreto, trata-se da Lei n.º 3/84, aprovada pela Assembleia da República, que pretende garantir, entre outros, o direito à educação sexual, mas que o Governo, até hoje, não regulamentou nem implementou medidas concretas para respeitar o que está consignado na lei.

Que pensarão os jovens deste assunto? Será que compreendem essa atitude envergonhada e talvez caduca do Governo?

No que diz respeito ao nudismo, é sabido que os jovens encaram o facto com crescente naturalidade e alguns, num misto de espanto e revolta, interrogam-se pela não existência de uma lei que legalize, ao fim e ao cabo, a prática do nudismo, que, apesar disso, se instalou na nossa sociedade.

Outro sentimento transpirado pelos jovens é o constrangimento pelo facto de constatarem que o seu país, também nesta área, continua na cauda da Europa e afastado dos movimentos do nosso tempo.

Por todo o mundo, a prática do nudismo institucionalizou-se; na Europa, mais concretamente, «da Hungria à Espanha poderá dizer-se que a Europa se despõe». Multiplicam-se os centros naturistas, as piscinas, os parques e as praias naturistas, tenta-se aproveitar potencialidades turísticas que essa prática possa ter e, nalguns casos, reconhece-se mesmo o valor pedagógico-educacional de federações naturistas.

Enquanto isto, em Portugal, a aproximação aos valores da Europa não se faz no sentido da modernidade dos conceitos, faz-se apenas em áreas estratégicas, muitas vezes

pouco consonantes com os interesses do País. A inexistência da regulamentação do nudismo é uma questão que não prestigia um país empenhado numa sociedade aberta e plural, em que é permitida a escolha ao cidadão; os estrangeiros ficam geralmente indignados quando informados da não legalização da prática do nudismo, sobretudo os que foram aliciados por organizações turísticas que valorizam essa prática em Portugal.

Por outro lado, é lícito referir que a situação tal como está é também atentatória dos interesses de regiões de turismo e de algumas autarquias.

O Sr. José Apolinário (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto que hoje é trazido à debate, não é uma «invenção», é uma realidade social. É indescritível que a nudez ou a semideude se instalaram e fazem parte do nosso quotidiano. Existem zonas onde habitualmente se pratica o nudismo, e quem não quer assumir o seu corpo não as frequenta. Por isso, o projecto de lei, neste aspecto, não é «inovador»; o que se pretende é regulamentar uma prática existente, permitir a livre escolha e salvaguardar o respeito pela liberdade dos que não accitam o nudismo. Em suma, o projecto de lei não cria uma nova situação jurídica, visa apenas regularizar juridicamente uma situação que já existe.

Não compliquemos, pois, o que é bastante simples. No projecto de lei está bem patente que os nudistas não pretendem uma liberdade sem regras, pretendem o respeito por quem quer fazer do nudismo uma forma salutar de vivência e de acesso à civilidade, ao mesmo tempo que se preconiza a delimitação de áreas, sinalização e zonas específicas, como forma de não chocar com a liberdade dos que não querem libertar o seu corpo ou olhar a nudez dos outros.

Conclui-se, então, que a prática não tem intenções de ofensa ao pudor, exibicionismo ou ofensas à moral.

Já no caso da criação dos campos de nudismo, teremos de admitir que se trata de uma proposta mais inovadora, mas, mesmo aí, a iniciativa legislativa em apreço é cautelosa: remete para a legislação sobre parques de campismo e faz depender a criação dos mesmos de autorização das assembleias municipais ou das autoridades marítimas.

Através desta medida, é fácil rebater o argumento apresentado por alguns detractores acerca de «alegada agressão dos valores culturais das populações da região», uma vez que compete às autarquias, que representam o sentir das populações, autorizar ou não a criação de campos de nudismo, unidades hoteleiras e proceder à sinalização das zonas habitualmente usadas para a prática do nudismo.

Aliás, é importante acrescentar que nos casos em que as populações protestam, como, por exemplo, a comunidade piscatória da aldeia do Meco, o protesto não visa a abolição da prática mas, sim, censurar a inexistência da demarcação de zonas.

Da mesma opinião são as autoridades marítimas, que consideram que a regulamentação de prática do nudismo tornaria muito mais fácil e mais justa a sua actuação.

Quanto a outros argumentos que embandeiram os conceitos caducos dos detractores, fazendo apelo à moralidade, teremos de admitir que são fracos e baseados em falsos preconceitos, porquanto imorais e indecentes são as imagens de destruição, violência e fome que correm diariamente no nosso planeta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, algumas considerações acerca da questão jurídico-penal. Têm vindo progressivamente a reforçar-se as interpretações mais justas da legislação existente. Segundo Maia Gonçalves, «o nosso código maximiza as áreas de tolerância que não podem directamente em causa os bens jurídico-penais nem desencadram intoleráveis danos sociais», daí que se considere que o «acto de andar nu em praias públicas não integre o crime de ofensa ao pudor, se isso se verificar em locais onde isso é habitual».

Conclui-se então que o projecto de lei em apreço não cai no domínio do estabelecido no artigo 212.º do Código Penal. Aliás, é caso para perguntar quantos casos de nudismo levados a tribunal foram condenados. Os dados de que dispomos apontam para um número muitíssimo reduzido, perto do nulo. No entanto, isto não corrobora a posição do CDS, que julga dispensável a lei e suficiente o artigo 212.º do Código Penal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje os tempos são outros, os jovens e mesmo os menos jovens, educados no passado, estão a libertar-se, estão a proceder à emancipação do seu corpo. Não se compõe de facto o que é simples; não se pretende impor nada a quem quer que seja, como se disse no Parlamento Dinamarquês: «a nudez não é em si mesma indecente», o que se pretende é remeter para os cidadãos o direito de decidir e assegurar o respeito pela decisão que cada um tomou.

Pela justiça desses princípios de livre escolha, entre outros, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votará favoravelmente, na generalidade, o projecto de lei do Partido Ecologista Os Verdes, considerando, no entanto, que, no debate na especialidade, é possível aperfeiçoar algumas das soluções propostas ou encontrar outras que melhor adequem o que se pretende ao universo jurídico mais escorrido e segundo os caminhos mais idóneos.

*Aplausos do PCP, do PS, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>ª</sup> que declare o intervalo regimental previsto no Regimento, uma vez que o Grupo Parlamentar do Partido Os Verdes convocou uma conferência de imprensa para as 17 horas e 30 minutos na Sala do Senado e já é essa hora.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nos termos regimentais, é um direito potestativo que lhe assiste, pelo que a sessão deve ser interrompida imediatamente.

No entanto, como há inscrições para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Álvaro Amaro, pergunto se o intervalo não poderá ser feito depois dos pedidos de esclarecimento e da respectiva resposta.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — O Sr. Presidente conduzirá os trabalhos com o bom senso que o caracteriza. Deixo isso ao critério de V. Ex.<sup>ª</sup>, uma vez que também não sei se há muitas inscrições para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — A Mesa está informada que também o PSD pretende que se faça o intervalo regimental.

Declaro, então, interrompida a sessão, ficando os pedidos de esclarecimento e as respostas para depois do intervalo.

Está, pois, interrompida a sessão, que recomeçará às 18 horas.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 40 minutos.*

Vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foi lido. É o seguinte:*

### Comissão de Regimento e Mandatos

#### Relatório e parecer

Em reunião da Comissão de Regimento e Mandatos realizada no dia 19 de Abril de 1988, pelas 16 horas, foi observada a seguinte substituição de deputado:

Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Bernardina Lúcia Scbastião (círculo eleitoral de Beja), por Maria de Lurdes Dias Fernandes Hespanhol. Esta substituição é pedida nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), por um período de seis meses, a partir do dia 16 de Abril corrente, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concorrente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Secretário, José Manuel de Melo A. Mendes (PCP) — Secretário, João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Domingos da Silva e Sousa (PSD) — Alberto Monteiro de Araújo (PSD) — José Luís Campos Vieira de Castro (PSD) — Maria Antónia Pinho e Melo (PSD) — José Guilherme Pereira C. dos Reis (PSD) — Luís Filipe Garrido Pais de Sousa (PSD) — Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — João Barroso Soares (PS) — Mário Manuel Cal Brandão (PS) — José Luís Nogueira de Brito (CDS) — Herculano da Silva Pombo M. Sequeira (PV).

Está em discussão.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, vão ser lidos três pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Foram lidos. São os seguintes:*

**Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:**

De acordo com o solicitado no ofício n.º 186, processo n.º 126/87, 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Marco de Canavenses, de 2 de Março de 1988, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Alberto Monteiro Araújo, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser ouvido como testemunha no processo em referência.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 1988. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

**Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:**

De acordo com o solicitado no ofício n.º 215, processo n.º 21/88, 1.ª Secção do Tribunal Judicial de Ansião, de 1 de Março de 1988, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca da Sr.ª Deputada Maria Luísa Lourenço Ferreira, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a referida Sr.ª Deputada a ser ouvida como testemunha no processo em referência, em data a ser designada oportunamente por aquele Tribunal.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 1988. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

**Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:**

De acordo com o solicitado no ofício n.º 586, processo n.º 1124/87, 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Comba Dão, de 19 de Fevereiro de 1988, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca dos Srs. Deputados Afonso Sequira Abrantes e Raul Manuel Bordalo Junqueiro, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar os referidos Srs. Deputados a deporem como testemunhas no processo em referência.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 1988. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Estão em discussão.

Pausa.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Álvaro Amaro, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira de Campos.

**O Sr. Ferreira de Campos (PSD):** — Sr. Deputado Álvaro Amaro, o intervalo não criou as melhores condições para eu agora lhe fazer a pergunta que há pouco estava a pensar colocar-lhe, porque posso já não ter muito presente aquilo que disse.

O Sr. Deputado colocou Portugal na cauda da Europa no que se refere à abordagem do naturalismo ou nudismo e disse que noutras países o naturismo ou o nudismo estava institucionalizado.

Gostaria que me esclarecesse de que modo é que essa prática está institucionalizada e se tem conhecimento de algum país, nomeadamente da Europa, em que se afirma, enfaticamente, o direito à prática do nudismo. Ou a prática do nudismo deriva de uma certa manobra de intervir das autoridades administrativas em relação àqueles que o praticam?

Gostava que o Sr. Deputado clarificasse o seu pensamento sobre esta matéria.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

**O Sr. Álvaro Amaro (PCP):** — Sr. Deputado Ferreira de Campos, respondendo à pergunta muita concreta que me colocou, dir-lhe-ei que é do conhecimento público que nos países nórdicos a prática do nudismo está institucionalizada e é permitida por lei.

Relativamente a outros países, a prática do nudismo sucede consoante a realidade e as sensibilidades de cada país, mas estes souberam encontrar formas próprias para permitir tal prática.

No caso concreto de Portugal, aquando da discussão na especialidade, teremos ocasião de definir concreta e especificamente a nossa posição sobre a forma como o nudismo deve ser praticado.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

**A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: O tema que hoje se debate constitui um daqueles bons exemplos da forma como os dispositivos legais podem ser questionados ou ultrapassados por costumes e hábitos, pela mudança e evolução das mentalidades e pela própria vida. Assim acontece efectivamente com a prática do naturismo no nosso país, que em numerosas praias foi institucionalizada quase que por consenso dos seus utentes.

Foram sendo criadas situações de facto, demarcadas zonas e, em muitas localidades, passou a ser do conhecimento público que a praia A, B ou C é especialmente frequentada por cidadãos que praticam o naturismo. A própria propaganda do turismo oficial utilizou-o como apelo directo à vinda de estrangeiros a Portugal, confessando que nem sempre da forma mais dignificante, mas fê-lo e levou a que um cidadão estrangeiro fosse julgado num tribunal do Sul do País por crime de ultraje público ao pudor. O juiz absolveu-o, invocando, designadamente, folhetos oficiais de responsabilidade da Comissão Regional de Turismo do Algarve que exibiam banhistas nuas e sugestivas legendas.

Perguntava-se na sentença, e bem, com que legitimidade se vai punir um cidadão que visita um país no pressuposto de que lhe não serão censurados gestos e comportamentos induzidos por propaganda permissiva, que lhe foi distribuída nas agências oficiais de turismo.

Mas se os cidadãos estrangeiros têm razões de quicixa acrescidas por lhe serem prestadas informações erradas e criadas falsas expectativas, os cidadãos portugueses têm igualmente razões para reivindicar que se defina como, quando e onde pode ser livremente praticado o naturismo, antes que algum polícia mais «escrupuloso» se lembre de apontar a ensombrar momentos que se pretendem o mais saudáveis e naturais possível.

Quem pratica o naturismo faz-o por opção, porque assim se sente mais liberto e não para se expor a situações incômodas e desagradáveis, só porque assume uma postura diferenciada.

Definir claramente o que se entende por naturismo e locais onde pode ser praticado de modo a não provocar choques de mentalidades ou comportamentos é o objectivo essencial do projecto-lei que hoje aqui discutimos. Pretende-se criar zonas devidamente sinalizadas, para onde os naturistas se possam encaminhar, aproveitando-se para o efeito as praias já hoje com esse objectivo.

Introduz-se um novo elemento — esse ainda sem tradições entre nós — de criação e instalação de campos de naturismo, fazendo depender a sua existência de autorização das assembleias municipais ou das autoridades marítimas competentes.

Nada mais se propõe. Aquilo que aparentemente pode parecer mais complexo, ou seja, a instalação de parques de naturismo, já que é inédito em Portugal, também será facilmente resolvido através da aplicação por semelhança, com as necessárias adaptações, dos regulamentos internos que se aplicam aos parques de campismo.

Gostaria de colocar uma questão que se relaciona com a articulação entre esta iniciativa e a lei penal em vigor, já colocada por alguns Srs. Deputados.

A lei actual — e este aspecto num grande consenso — não se opõe à prática do naturismo, ou seja, não o proíbe. O artigo 212º do Código Penal apenas considera que se verificam situações de «exibicionismo e ultraje público ao pudor» quando «publicamente e em circunstâncias de provocar escândalo», alguém pratique acto que «ofenda gravemente o sentimento geral de pudor ou de moralidade sexual».

O naturismo nada tem a ver com os requisitos definidos neste preceito do Código Penal, não integra uma situação de violação da lei penal nem tipifica uma acção criminosa.

Em primeiro lugar, é necessário que seja provocado escândalo... Como referi inicialmente, o que se verifica hoje nas praias do nosso país é que existem já zonas «demarcadas» pelos próprios banhistas onde livremente se pratica o naturismo. Já um hábito adquirido, há uma tradição e um costume e, em muitas localidades, tal facto é de domínio público. Sabe-se, toda a gente sabe, que aquela praia é habitualmente frequentada por naturistas.

Tudo isto serve para provar que o naturismo, praticado nestes termos, não é susceptível de provocar escândalo e as pessoas que o praticam fazem-no respeitando o pudor e a moral daqueles que o não praticam.

Em seguida, é necessário que o acto «olenda gravemente o sentimento geral de pudor ou de moralidade sexual». O que disse atrás responde em grande parte a esta questão, uma vez que nas condições em que o naturismo se pratica e se continuará a praticar (que sairá necessariamente enquadrado se for aprovado o projecto de lei que debatemos!) só é ofendido quem o quiser ser!

Na prática do naturismo não há qualquer intenção de ofender ou chocar nem exibicionismo. Não há qualquer conduta antinatural que atente contra o pudor ou a moralidade sexual.

E se, hoje, já se considera o naturismo abrangido pelos pressupostos definidos no artigo 212º do Código Penal, como vem sendo nomeadamente reconhecido em acórdãos de tribunais e expressamente referido por Maia Gonçalves nas anotações ao Código Penal, a partir do momento em que esta Assembleia aprovar o projecto-lei que aqui vos apresentamos em nome do Partido Os Verdes, estou certa de que não restarão quaisquer dúvidas ou confusões entre naturismo, como livre expressão das pessoas e uma forma de ligação à natureza, e o exibicionismo ou ultraje público ao pudor.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados:** Ao longo dos tempos, instituiu-se uma separação entre o que se chama o corpo e o que se chama o espírito. Foi assim quebrada a unidade do ser. O indivíduo ficou encerrado, comprimido numa rede apertada de tabus e de proibições que, progressivamente, resultaram em paralisias e traumas tremendos.

Em muitos países, sobretudo ocidentais, a cultura humana foi privada, durante séculos, da sua relação natural com a biologia, com a expressão corporal. Não é de estranhar, pois, que nestas condições o corpo tenha acabado por se revoltar.

É evidente que a educação, sobre todas as suas formas, assume aqui um papel de extraordinária importância, auxiliando o indivíduo a levar uma vida mais harmoniosa, mais rica e mais de acordo com a verdade do ser humano.

Sejam pois quais forem as nossas posições religiosas e filosóficas, as nossas preferências ou as nossas dúvidas e angústias, esta é uma realidade que constitui para os indivíduos, para as sociedades e para as civilizações modernas um desafio fundamental.

Propomos pois que aceitem este desafio, que é um desafio de alguma diferença.

*Aplausos de Os Verdes, do PCP, da ID e do Sr. Deputado Carlos Coelho (PSD).*

**O Sr. Presidente:** — Estão inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Lemos Damião e Vieira Mesquita.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Damião.

**O Sr. Lemos Damião (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos: Ouvi a sua intervenção com bastante atenção e devo dizer-lhe que a achei bastante clarificadora. Clarificadora porque, inicialmente, Os Verdes tinham apresentado este projecto de lei com a denominação de nudismo. Recuperaram agora, e bem, a denominação naturismo.

No entanto, permita-me fazer-lhe duas perguntas. A certa altura a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu-se ao turismo dizendo que tínhamos praticamente feito um apelo às cidadãs estrangeiras para que viessem passar férias a Portugal porque aqui era possível tudo, até mesmo fazer nudismo. A esse respeito quero perguntar-lhe muito concretamente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos, se a sua preocupação é legislar para portugueses ou legislar para estrangeiros.

Como V. Ex.<sup>a</sup> certamente deverá ter conhecimento, a maior parte dos portugueses nem sequer se identifica com estas questões; a maior parte dos portugueses, infelizmente, nem sequer frequenta as praias; a maior parte dos portugueses e, nomeadamente das portuguesas, nem desse bem — se é que para si isso é um bem — pode usufruir.

Isso leva-me a uma outra questão, que me permite colocar-lhe e que é a seguinte: não estaremos nós a descaraterizarmo-nos se, a troco da cobiça dos marcos e dos

dólares de alguns desses estrangeiros, nos sujeitarmos a perder a nossa identidade nacional, nomeadamente no que diz respeito às nossas tradições e aos nossos usos e costumes?

Por outro lado, Sr.<sup>a</sup> Deputada, creio que também aqui foi evocada — e muito — a Europa. Por tudo e por nada falasse da Europa. Não acha, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos, que nós, ao entrarmos na Europa, devemos entrar como portugueses de corpo inteiro ...

O Sr. José Lello (PS): — É isso!

O Orador: — ... com as nossas tradições, com a nossa cultura, com a nossa prática educativa, formativa, tradicional, etc.?

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos, há uma outra inscrição para pedir esclarecimentos. Deseja responder já ou no fim?

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (Os Verdes): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos, ouvimos V. Ex.<sup>a</sup> defender o seu projecto sobre naturismo e fê-lo produzindo aqui afirmações como a de que ele tem a ver com a mudança e com a evolução das mentalidades. Penso que isso é verdade e é bom ouvir da vossa parte o reconhecimento desse tipo de verdades. Portugal evolui, indiscutivelmente, Portugal muda de mentalidade e isso é positivo, como positivo é também ver que V. Ex.<sup>a</sup> o reconhece.

O Sr. José Apolinário (PS): — Vamos lá ver se o PSD também o reconhece!

O Orador: — É igualmente importante referir o certo cuidado que V. Ex.<sup>a</sup> teve em não chocar mentalidades, o que também é positivo. Portugal, de há uns tempos para cá, tem vindo a caminhar progressivamente de forma a que se vá evoluindo e que, pedagogicamente, se vão formando os cidadãos para que, a seu tempo, com naturalidade, possam acciar aquilo que deve ser acciante.

Parece-me, no entanto, que o projecto que V. Ex.<sup>a</sup> apresentou contém muito pouco — muitíssimo pouco — para poder abranger toda uma realidade que tem a ver com o naturismo, assunto que, dado tudo o que envolve, tem de ser tratado de uma forma ampla, de uma forma global, para que se possa ter em Portugal um bom projecto sobre naturismo.

A pergunta que tenho a fazer-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é se V. Ex.<sup>a</sup> considera que este diploma é suficiente ou se, na verdade, o projecto tem de receber fortes benefícios em sede de comissão especializada, benefícios esses que devem ser profundos, para que o nosso país possa, realmente, ter uma lei sobre naturismo, mas uma lei que seja digna desse nome.

Na verdade, nós, PSD, somos um partido de gente aberta, de espírito aberto e este diploma será, por isso, votado em consciência.

O Sr. Presidente: — Para responder às questões coladas, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (Os Verdes): — Começaria por responder ao Sr. Deputado Vieira Mesquita, dizendo-lhe que concordamos que este é um projecto ainda muito reduzido, muito insuficiente, para colmatar as deficiências que se colocam ao nível do naturismo. Esperamos, portanto, que haja muito mais contributos para a sua melhoria.

Foi com esse sentido que o agendámos pela primeira vez — foi o nosso primeiro agendamento — e o sentido era o de animar esta Assembleia para que contribuisse com uma lei que enquadrasse o naturismo em Portugal.

Estamos convencidos que, se houver possibilidades de este projecto subir a comissão especializada, ele colherá aí todos os contributos necessários à sua valorização. Foi esse o apelo que fizemos e é essa a postura que estamos a assumir neste debate, pois queremos colher todas as informações no sentido de o enriquecer para que, depois desse enriquecimento, seja traduzido em instrumento jurídico.

Sobre as questões levantadas pelo Sr. Deputado Lemos Damão, penso, que, fundamentalmente, não terá captado bem a parte em que me referi a um incidente com a Região de Turismo do Algarve e com a propaganda que se faz para o exterior das condições que o nosso país tem para acolher estrangeiros. Essas ocorrências são aquilo que nós diríamos «os vícios privados e as públicas virtudes», que, no entanto, queremos ver esclarecidos.

Relativamente ao problema da cultura — e penso que captou a importância que hoje tem a alteração de costumes e a transformação de mentalidades —, há que considerar que também ela pode sofrer alterações.

Quanto ao facto de uma cultura não estar melhor aperfeiçoada do que outra, podemos dizer, numa perspectiva antropológica, que as diversidades culturais que existem em todo o mundo nem sempre consideraram o corpo da mesma maneira que a sociedade dita ocidental, que assumiu, em determinada altura, uma certa negação do corpo, um certo tabu do corpo.

As próprias pedagogias apresentam hoje o corpo como um factor fundamental de articulação da plenitude do ser humano, a interligação do todo que é a afirmação da personalidade, em que corpo e espírito estão em consonância e articulação.

Hoje as novas correntes da pedagogia demonstram como nós cometemos tantos erros ao desprivilegiarmos a fronteira entre a interioridade e o indivíduo; e essa fronteira, essa base material é, de facto, o nosso corpo, que tem de ser afirmado na sua plenitude para haver uma afirmação harmoniosa da própria personalidade do ser humano. Isto, a perspectiva pedagógica.

Gostaria também de dizer-lhe que qualquer cultura, em qualquer ponto deste mundo, é dinâmica, move-se. Como não é imobilista recolhe das outras culturas, recolhe da experiência vivida, vai-se transformando. Por isso, nós estamos hoje, já perto do século XXI, com todo um passado, com toda uma herança, que suporta a nossa identidade, mas que implementa e é motor da nossa própria história no futuro.

Estamos também, ao nível do panorama e da nossa própria identidade cultural — que é diversificada, pois nem todos os portugueses, de norte a sul, têm os mesmos comportamentos, felizmente —, a caminho de um outro tipo de posturas, de um novo tipo de comportamentos, que vem na directriz de uma nova educação, de uma nova pedagogia, de uma nova maneira de o ser humano se relacionar consigo próprio, na plenitude da projecção de todo o seu ser (o seu ser espiritual, o seu ser corporal e o seu ser social).

Hoje, mais do que nunca, há toda uma necessidade de afirmação plena da nossa capacidade de indivíduos, da tal unidade do ser de que lhe falei.

Penso serem estas as questões fundamentais e ter respondido a todas as perguntas.

**O Sr. Lemos Damião (PSD):** — E o problema dos dólares, da descaracterização?

**A Oradora:** — Penso que as questões fundamentais deste problema se situam ao nível das mentalidades e da transformação das mesmas, portanto, ao nível da cultura e da pedagogização do nosso quotidiano, tendo em conta que o ser humano tem de viver na plenitude da sua própria identidade como ser humano e, como tal, não pode ser desprivilegiado da matriz estruturante que é o seu corpo.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa e vai ser distribuído um requerimento solicitando que a votação deste projecto de lei seja efectuada imediatamente após o termo do debate.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O projecto de lei em discussão respeita à prática do naturismo entendido na perspectiva higienista e definido pela Federação Naturista Internacional como «a maneira de viver em harmonia com a natureza caracterizada por uma prática de nudez em comum, que tem por fim favorecer o respeito por si mesmo, o respeito pelos outros e o respeito pelo ambiente».

Esta prática tem tido um enorme desenvolvimento na Europa e no mundo, que se justifica pelo progressivo reconhecimento das vantagens para a saúde física e mental, para um desejável equilíbrio emocional, libertando as mentalidades de complexos de moral sexual retrógradas e bloqueadoras e acentuando a unidade rica e perfeita do corpo e do espírito.

Neste aspecto não é necessário dizer muito mais: a prática desta actividade é justificada como forma de realização plena no conhecimento integral do corpo humano e de reacção ao artificialismo da vida contemporânea, buscando no contacto próximo com a Natureza formas de criar reservas físicas e psíquicas que permitam um desenvolvimento do equilíbrio físico e mental indispensável à felicidade humana.

O naturismo é, de facto, uma realidade social em franca expansão do mundo, a que não é estranha a evolução dos usos e costumes nas sociedades, que obrigaram a alterações nos critérios morais dominantes e à decadência de valores e preconceitos limitativos da auto-realização pessoal.

O Estado — é hoje consensualmente aceite nas sociedades democráticas — deve possibilitar a coexistência na sociedade de diversas formas de estar e de viver, actuando de forma não valorativa e permitindo o desenvolvimento de costumes diferentes e alternativos por forma a não criar nenhum tipo de censura ética ou moral em relação às diferenças de actuação, mesmo as mais minoritárias. Esta é, aliás, uma das preocupações mais actuais nas sociedades abertas e pluralistas — assegurar que ninguém é discriminado pelo seu comportamento, oferecendo aos cidadãos um espaço vital de opção entre diversas formas de actuação, incluindo aquelas que são diferentes das socialmente dominantes.

É nesta perspectiva, julgamos nós, que se deve ver a iniciativa agora apresentada. O naturismo como costume

alternativo é praticado por pessoas de elevada consciência cívica e ecológica, por razões higiênicas, estéticas e éticas, e não pode ser visto como um acto que ofenda o sentimento geral de pudor ou de moralidade sexual. No entanto, os conflitos e diferentes interpretações da lei, por um lado, e a ausência de regulamentação quanto às medidas a tomar com vista a reservar zonas para a prática desta disciplina, por outro, têm criado dificuldades e incomprensões entre naturistas, autoridades marítimas e populações locais, estando todos de acordo em que é urgente a criação de legislação apropriada que contemple os dois seguintes aspectos: primeiro, liberalizar a prática do naturismo; segundo, criar zonas limitadas para a prática dessa disciplina.

O aclaramento da definição legal com esta legislação permitiria dar relevância jurídica à protecção do direito ao costume naturista, que é já hoje praticado por muitos cidadãos nacionais e estrangeiros, acabar com o naturismo selvagem e a falta de segurança nas praias onde é praticado e ainda — razão menor, mas ainda assim de considerar — a possibilidade de abrir o País a novos fluxos turísticos significativos.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, estas razões — mas principalmente a consagração expressa de que a exposição do corpo nu em meios naturistas não constitui crime de ultraje público ao pudor, o que representa uma notável evolução do direito positivo português pela relevância que tem no campo da tolerância social e do respeito por condutas alternativas às socialmente dominantes — estas razões, dizia, levam-nos a considerar o projecto de lei n.º 148/V — Legalização da prática do naturismo — como uma iniciativa bem-vinda e que nos é simpática.

Julgamos, no entanto, e para que se tenha êxito na tarefa de legislar sobre assunto tão importante e matéria tão delicada, que na especialidade o projecto deve considerar contribuições que organismos como a Federação Portuguesa de Naturismo e responsáveis turísticos nacionais e regionais podem dar ao projecto de lei, por forma a apurar posições consensuais quanto a importantes questões como sejam a do acesso de menores às zonas reservadas, organização exclusiva ou não da prática de naturismo por associações naturistas, restrição da prática do naturismo a zonas reservadas com ou sem terrenos públicos, quais sejam as praias ginásticas, por forma a evitar choques e conflitos com princípios e valores das comunidades locais, que importa defender e respeitar.

Apesar destas questões, sem dúvida importantes, e que merecem discussão em sede de especialidade, damos na globalidade o nosso acordo a esta iniciativa legislativa.

*Aplausos do PS, do PCP e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Espada.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Espada (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O naturalismo é um movimento contemporâneo das correntes de pensamento que quebraram os tabus relativos ao sexo, surgindo com o intuito básico de devolver ao homem certos princípios de higiene corporal e mental.

Segundo definição adoptada pelos próprios praticantes, «o naturalismo é uma forma de viver em harmonia com a natureza caracterizada por uma prática de nudez em comum, que tem por fim favorecer o respeito por si mesmo, o respeito pelos outros e o respeito pelo ambiente».

Os praticantes abonam em seu favor razões de ordem higiénica, estética e ética, referindo em última análise que a prática do nudismo é simultaneamente resultado e causa da vitória contra os tabus relativos às partes do corpo usualmente ocultas pelo vestuário.

Chamam também a atenção para o aspecto curativo e preventivo da prática do nudismo, atribuindo ao contacto da pele com o ar e o sol a regressão de doenças como o raquitismo e a tuberculose tão comuns na época em que mostrar publicamente o tornozelo podia ser um atentado à moral e ao pudor.

Mas, principalmente, o nudismo é também considerado como elemento válido para a quebra do mistério ou tabu do sexo, tornando-o um elemento integrante da vida, da mesma forma que os órgãos genitais fazem parte integrante do organismo. O nudismo acaba completamente com a distinção entre partes vergonhosas e partes nobres do corpo humano, sublinhando, ao contrário, a sua natureza unitária.

Estando nós identificados ou não com os princípios naturalistas, considerando ou não os seus praticantes como ofensores do pudor que vigora na mentalidade vigente, accitando ou não o regresso às origens propostas por eles e accitando ou não os padrões estéticos subjacentes à filosofia da sua prática, não podemos desconhecer que o nudismo é uma realidade, um facto social, que deve ser objecto de previsão por parte do nosso sistema legal.

Em Portugal, desde o Sotavento Algarvio às praias mais a norte do território, o nudismo é praticado naquelas zonas de mais difícil acesso e, portanto, mais recônditas. Não podem, portanto, os naturalistas portugueses ser acusados de suscitar o conflito social com aqueles que eventualmente se podem sentir confrontados nos seus princípios morais. No entanto, são múltiplas vezes incomodados pela incompreensão das autoridades ou do cidadão comum.

Nesse sentido, esta é das tais situações em que o direito vem regulamentar para esclarecer uma situação previamente existente, não vindo o projecto de lei, tal como se refere no seu preâmbulo, trazer qualquer direito novo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tendo em conta que praticar ou não o nudismo é essencialmente uma opção pessoal a ser reciprocamente respeitada e tendo ainda em conta os inúmeros mal-entendidos que em todas as épocas balneares se geram à volta da sua prática, saudamos como muitíssimo oportuna esta iniciativa do Partido Os Verdes, referenciando-lhe desde já a nossa disposição para a votar favoravelmente na generalidade, não obstante o PRD ter algumas propostas de alteração para a especialidade.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP, de Os Verdes e da ID.*

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira de Campos.

O Sr. Ferreira de Campos (PSD): — Sr.ª Deputada Isabel Espada, apreciei muito a sua intervenção, mas não resisto a fazer-lhe uma pergunta.

De facto, devemos reduzir o problema e os benefícios do nudismo a dimensões razoáveis. A Sr.ª Deputada acredita mesmo nas virtualidades da prática do nudismo para reduzir o raquitismo, toda a dimensão actual dos *slips* e a habitualidade com que se pratica o *topless* nas nossas praias? Não lhe parece que isso é pura demagogia?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado Ferreira de Campos, realmente não sou eu quem defendo esta posição. Quando, na minha intervenção, referi esse aspecto, apenas afirmei aquilo que dizem os naturistas e, especialmente, os médicos que estudaram esta questão.

É evidente que não é só a prática do nudismo que permite o desaparecimento do raquitismo ou da tuberculose. Contudo, é genericamente conhecido que o contacto da pele com o sol, o mar e o ar produz um enorme benefício para a saúde e é também evidente que isto se aplica tanto ao nudismo, como a qualquer outra situação em que a pele esteja em contacto com o ar, o sol e o mar.

Portanto, não sou eu que digo isto nem sou médica para poder avaliar estas circunstâncias, pelo que me vali das afirmações feitas por médicos concordados, afirmações essas que constam de qualquer publicação relativa a esta matéria.

**Vozes do PRD e do PS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há pouco houve um lapso por parte da Mesa, a propósito do parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo ao Sr. Deputado Alberto Monteiro Araújo.

Com efeito, foi submetido à votação e aprovado o parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser ouvido como testemunha no processo em referência, quando, efectivamente, o parecer da Comissão vai precisamente no sentido de não autorizar esse Sr. Deputado a ser ouvido para esse efeito.

Assim sendo, se não houver quaisquer objecções, fica feita esta correcção e submeter-se-á, de novo, à votação este parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**É o seguinte:**

De acordo com o solicitado no ofício n.º 186, processo n.º 126/87, 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Marco de Canaveses, de 2 de Março de 1988, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Alberto Monteiro Araújo, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de não autorizar o referido Sr. Deputado a ser ouvido como testemunha no processo em referência.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-nos que a primeira questão que este projecto de lei suscita e sobre a qual, porventura, persiste alguma confusão é a de que, para o Parlamento, não está em causa se deve pronunciar-se sobre as virtualidades do naturismo ou sobre a sua condenação. Não é isso o que está em causa.

Ao levantar-me desta bancada para defendermos o projecto de lei, naturalmente que não tomo uma posição — nem tenho que o fazer — sobre a prática do naturismo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Como é evidente, e em hipótese um pouco caricatural, se aqui se discutisse a concessão de condições para o exercício de uma qualquer religião, por hipótese a maometana nenhum deputado iria afirmar que é ou não maometano e que concorda ou não com essa religião.

Não é isso que, a meu ver, está em causa mas sim se, em relação a uma prática que já existe no nosso país — embora seja uma prática pontual e localizada em algumas praias —, se torna ou não necessário regulamentá-la.

Um argumento que aqui foi usado, em particular pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, foi o de que o CDS votará contra o projecto de lei porque o artigo 212º do Código Penal permite a interpretação de que o nudismo não constitui matéria penal.

Temos que concluir, efectivamente, que isso será muito pouco para pôr em causa este projecto de lei, pois amanhã nenhum agente da autoridade, ao levantar o problema em relação a um nudista, e que terá, porventura, conhecimento desta interpretação, poderá, caricaturalmente, afirmar: «autorizo que o senhor faça nudismo porque o Sr. Deputado Narana Coissoró entende que o artigo 212º do Código Penal permite a prática do nudismo».

A disposição, por si, poderá ser não incriminadora, mas uma coisa é não incriminar e outra é regulamentar, sem deixar margem para dúvidas aos agentes da autoridade que têm de tomar posição nesta matéria.

Se, por exemplo, consultarmos um documento do Estado-Maior da Armada em relação a este aspecto, verificamos que aí se diz o seguinte:

A situação actual não se coaduna com a legislação existente, que conviria liberalizar em relação aos autênticos nudistas, à semelhança do que acontece em muitos países da Europa. É urgente a criação, através de legislação apropriada, de zonas delimitadas para a prática de nudismo, de preferência sob a responsabilidade de associações idóneas.

Depois, referem-se, ainda, várias áreas onde existe a prática de nudismo, como sejam, por exemplo, a costa de Lagos, áreas da Caparica, Portimão, Lagos e ilha de Tavira. Por fim, refere-se a reacção cordata dos nudistas perante a intervenção das autoridades — vestindo-se ou afastando-se —, ficando, todavia, alguns estrangeiros surpreendidos, uma vez que a propaganda turística nos seus países refira a prática livre do nudismo em Portugal. É esta a situação.

Mas poderemos perguntar, ainda que o artigo 212º do Código Penal fosse uma disposição miraculosa que permitisse às autoridades, sem sombra de dúvida, não intervirem se o projecto de lei agora em apreciação fica esgotado. Não, não fica, pois o projecto de lei não se limita a permitir a prática de nudismo nas zonas onde ele vem sendo habitualmente exercido, embora a fórmula não seja muito precisa. O projecto de lei, no seu artigo 3º, fala da criação de campos de naturismo idênticos aos parques de campismo já existentes.

Quer dizer, portanto, que a ambição deste projecto de lei vai mais longe do que a simples regulamentação daquilo que já existe, visando criar campos de naturismo.

Trata-se de uma necessidade tão sentida que também no dossier distribuído pelo partido Os Verdes — e lamento que só tenha sido distribuído um exemplar por cada grupo parlamentar — consta uma proposta de projecto de lei sobre naturismo da Região de Turismo do Algarve.

Quer dizer, foi a própria Região de Turismo do Algarve que sentiu a necessidade de elaborar uma proposta de projecto de lei — visto que, naturalmente, ela não teria legitimidade para fazer um projecto de lei — que pudesse vir a ser apreciado e votado na Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que hoje o Parlamento, ao defrontar-se com o problema do naturismo, não deve esquecer que esse problema, embora exceda, também

absorve o problema do nudismo, não se tratando, portanto, de uma capa de hipocrisia para ocultar algo que agora desapareceu. Não! Aliás, a proposta de projecto da Região de Turismo do Algarve versa a mesma matéria e também visa ir ao encontro do mesmo problema, da mesma situação ambígua que existe no nosso país.

Quando alguns Srs. Deputados dizem que já se está a invocar de mais a Europa, Srs. Deputados, não preciso de referir as vezes que, em especial da bancada do PSD, para se justificar qualquer projecto de lei se invoca a prática existente na Europa. E se hoje já custa ouvir isso, temos ainda de concluir que, então, para alguns Srs. Deputados temos Europa sim quando convém e Europa não quando não convém.

Efectivamente, esta é a situação e, por isso, termino como comecei: ao contrário, de certa maneira, nós pensamos que este projecto de lei não tem que ver com a identificação, com a prática do naturismo, porque essa é uma questão de opção individual de cada um, tem, sim, que ver com a regulamentação de uma matéria que a vários níveis oficiais, nomeadamente do Estado-Maior da Armada e da Região de Turismo do Algarve, é reconhecido como sendo algo que carece de regulamentação.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática votará favoravelmente o projecto de lei n.º 148/V.

#### *Aplausos do PS, do PCP e de Os Verdes.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Raul Castro, muito obrigado por ter referido a minha intervenção, embora tenha referido apenas uma meia parte e deixado a outra meia parte sem qualquer referência, parte essa que para mim é importante. Vou, pois, explicar melhor o meu pensamento e vou mostrar como o Sr. Deputado Raul Castro tem pouca razão.

Em primeiro lugar, estou inteiramente de acordo em que hoje não estamos aqui a debater a bondade ou a maldade do naturismo ou do nudismo. Não é isso que está em causa! Portanto, todos os discursos que se façam é apenas para preencher o tempo que o PSD nos deu para este debate — foi generoso em dar —, pois podia não o ter feito.

#### *Risos do PSD.*

Em segundo lugar, também estou inteiramente de acordo em que praticar ou não o nudismo é uma opção pessoal e íntima de cada um. Também não está em causa a Assembleia da República vir a discutir se esta opção é boa ou é má ou se ela deve ser regulamentada pela lei. O problema que aqui está em causa é onde deve ser praticado o nudismo, e todos os 250 deputados têm-de concordar com isso.

Ora bem, qual é a posição do DCS sobre esta matéria? A posição do meu partido, não somente a minha, é a seguinte: o artigo 1º do projecto de lei em discussão diz: «É livre a prática do nudismo em locais públicos que a tal, habitualmente, se destinem ou sejam especialmente estabelecidos nos termos da presente lei.» A presente lei não estabelece nada; deixa ao Governo, às autarquias, às entidades com jurisdição sobre o domínio marítimo, etc., que estabeleçam as normas. O único artigo substantivo que está aqui, o artigo 1º do diploma, é mais restritivo do que o artigo 212º do Código Penal. Quero dizer — e ninguém o poderá negar —, que o artigo 212º do Código Penal é

mais amplo do que o artigo 1.º do projecto de lei, por isso mesmo, para aqueles que gostariam que o artigo 212.º fosse regulamentado, o artigo 1.º vem restringi-lo.

Em segundo lugar, o que dizemos é que seria desrespeitante para a Assembleia da República, como órgão de soberania, vir preencher funções que pertencem a entes menores, tais como a Direcção-Geral de Portos, que tem, por exemplo, a jurisdição sobre determinadas praias, a outras entidades governamentais, as autarquias locais sobre os campos, os proprietários de campos privados, etc.

Julgamos que aquelas entidades que hoje têm competência, jurisdição e atribuições para delimitar estas áreas é que deverão e poderão fazê-lo e pensamos que é bom que o façam quanto antes. Se a região do Algarve quer proteger o nudismo, naturalmente que o poderá fazer; se há uma autarquia no Gerês que quer proteger o nudismo, que o faça e depois há-de ouvir o que o Sr. Arcebispo de Braga irá dizer. Mas isto é lá com elas.

Deste modo, penso que o que está em causa é este articulado, que restringe o conceito em relação ao artigo 212.º do Código Penal, e depois, declarativamente, remete a outras entidades competentes a delimitação das áreas. É a Assembleia da República que vai delimitar as áreas pelo País? Qual é a legislação geral que nós precisamos se ela já está feita? As autarquias sabem como devem delimitar, as entidades que têm jurisdição sobre as praias também sabem como delimitar.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sabem?!

O Orador: — Sabem perfeitamente. Por outro lado, a informação que o Sr. Deputado Raul Castro leu é de 1977, quando ainda vigorava o Código Penal antigo — cavernícola — de 1867. E uma informação de 1977 não pode ser trazida onze anos depois para dizer que está actual — uma vez que está desactualíssima. Como tudo isso era em face do Código Penal anterior, fizeram mal em trazer a informação de 1977. O juiz Amâncio Ferreira, que fez a informação e até fez um articulado em face da lei penal passada, hoje não o faria. Juristas como Maia Gonçalves não iam pôr o dedo na ferida ao comentar este artigo para dizer que, em face da lei actual, já não se põe o problema de praias ou locais para praticar o nudismo.

A Sr.ª Deputada Maria Santos escalpelizou o artigo 212.º e a melhor prova de que o naturismo é totalmente livre em determinadas condições que o próprio projecto de lei admite — foi dito por ela. Simplesmente isto é uma mancha de chamar a atenção ao problema e está muitíssimo bem. A comunicação social ficou a saber que, hoje em dia, há a necessidade de haver algumas entidades competentes para darem a atenção a esse problema.

Chamar a atenção da opinião pública e da comunicação social para esta necessidade — e todos nos sentimos felizes por isso — deve esgotar a importância do problema.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — É pouco!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Deputado Narana Coissoró, só refiri o seu nome por ter sido o Sr. Deputado que fez a intervenção em nome do CDS, mas com certeza compreendo, e publicamente o reconheço, que estava a falar em representação dos seu partido. Aliás, a posição do CDS era a posição que eu esperava. Agora o problema da justificação é que está aqui em causa.

O Sr. Deputado justifica a opinião do CDS e diz que na minha intervenção eu tinha pouca razão. Bom, mais vale ter pouca razão do que nenhuma! Pelo menos já fico um pouco satisfeito.

A verdade é que o artigo 212.º não proíbe a prática do nudismo. Mas, Sr. Deputado, nós precisamos é de uma lei que permita, e não de uma disposição que não proíba. Resumidamente, a situação seria a seguinte: um nudista ou um naturista pode praticar o naturismo ou o nudismo num local do Algarve onde era praticado dizendo que estava a fazer isso de harmonia com o artigo 212.º do Código Penal? Sr. Deputado, parece-me que ninguém tomará isto a sério. Ele tem de ter não uma disposição que o não proíba mas uma disposição legal que o permita, o que são coisas diferentes.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O Sr. Deputado Raul Castro com certeza que sabe a distinção que há entre uma ditadura e uma democracia. Numa ditadura tudo o que não é permitido é proibido, mas numa democracia tudo o que não é proibido é permitido. A técnica do novo Código Penal é exactamente no sentido de que tudo aquilo que não é proibido é permitido a todos. Não é preciso vir publicar normas declarativas permissivas. A democracia diz sempre quais são as condutas proibidas, mas não diz quais são os comportamentos permitidos. Isso era antigamente!

O Orador: — Sr. Deputado, eu continuo a insistir que, posto perante o problema concreto de uma autoridade no local — por exemplo, uma daquelas praias do Algarve —, ela não pode ter uma noção clara do que é permitido só porque o artigo 212.º não o proíbe.

Portanto, é a necessidade de suprir esta deficiência que resulta deste projecto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de saber de quanto tempo dispõe ainda o CDS.

O Sr. Presidente: — Dispõe de três minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Então, Sr. Presidente, inscrevo-me para proferir uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira de Campos.

O Sr. Ferreira de Campos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei nº 148/V, do partido Os Verdes, agora intitulado «Legalização da prática do naturismo», merece desta Câmara uma séria ponderação.

Todos devemos reconhecer que se trata de uma matéria que se reveste da maior delicadeza, pois se situa no domínio sensível das concepções éticas da vivência social, dos costumes, da cultura e, principalmente, do pudor ou moralidade sexual e da caracterização eminentemente pessoal de cada indivíduo.

Neste, como noutras domínios, acontece que a afirmação pessoal de cada indivíduo, considerado como ser gregário e vivendo em sociedade, está condicionada por normas de convivência colectiva que se dirigem e impõem a todos os cidadãos e que poderão condicionar a sua liberdade de agir em função da consideração da liberdade e individualidade dos demás.

Exigências de convivência social poderão, portanto — e deverão, em muitos casos —, impor restrições à afirmação de cada indivíduo, ditadas por concepções de vida de carácter ético e cultural que se impõem na sociedade e que, plasmadas ou vertidas em normas jurídicas, implicam condicionantes legais ao modo de viver dos cidadãos em sociedade.

Essas condicionantes variam de época para época e também de país para país.

Suscitando a prática pública do nudismo problemas de pudor ou moralidade sexual comumente aceites nas sociedades civilizadas, a óptica apropriada para a encarar será sempre a de definir as condicionantes dessa prática e não a de afirmar o respectivo direito ou a sua liberalização.

Por isso nos parece incorrecta a perspectiva, que diria de filosofia jurídica, do projecto de lei n.º 148/V, tal como decorre logo do seu artigo 1.º

É que não parece de todo aceitável que na abordagem do problema da prática do naturismo, da qual o nudismo é a sua principal componente, se comece por afirmar, em termos absolutos, que «é livre a prática do naturismo em locais públicos [...]», mesmo que logo se acrescente que tais locais públicos só serão de considerar quando os mesmos «a tal habitualmente se destinem ou sejam especialmente estabelecidos nos termos da presente lei».

Como se escreveu no parecer que sobre este projecto de lei foi emitido na 1.ª Comissão e que, como seu autor, integralmente reafirmo, esta iniciativa legislativa tenta compatibilizar interesses e valores contraditórios, quais sejam a prática do nudismo em público e em comum, como afirmação da individualidade pessoal de cada cidadão, e a salvaguarda de interesses ético-jurídicos, que a sociedade e as Icis postulam, de não ferir o sentimento de pudor do cumum e da generalidade dos cidadãos.

Daí que o objectivo de qualquer iniciativa legislativa nesta matéria deverá sempre ser o de definir um quadro de normas condicionantes da prática de uma actividade que os próprios autores reconhecem não dever ser indiscriminadamente consentida.

Daí o nosso desacordo com a formulação contida no artigo 1.º do projecto e com a filosofia a ele subjacente, desacordo que necessariamente abrange a própria designação do mesmo projecto. De facto, nunca poderíamos estar de acordo com a livre prática do nudismo (*tout court*) ou com a legalização da prática do naturismo (*sic*), pois a nossa perspectiva nunca seria a de legalizar ou tornar livre a prática do naturismo, mas definir as condições e um quadro de normas que, eventualmente, pudessem permitir uma adequada prática dessa actividade.

Um outro aspecto do projecto de lei n.º 148/V levanta ao PSD sérias preocupações.

É que o núcleo essencial das suas previsões implica a utilização dos espaços do domínio público, nomeadamente das praias, para a prática do naturismo.

Mas essa utilização, pelas circunstâncias em que tal prática está sugerida, impõe o natural afastamento dessas zonas de todos aqueles que, por causa dela, se sentem chocados.

Na prática, o presente projecto de lei constitui uma tentativa de afectar a uma actividade exclusiva partes do

domínio público, nomeadamente praias, em favor de uma minoria de cidadãos, assim impedindo que a generalidade as usufrua livremente.

Até hoje não tem obtido êxito essa tentativa levada a cabo por clubes, hotéis e outras entidades interessadas em eventuais concessões, certamente por se entender que as praias, como outros espaços do domínio público, são bens escassos e suficientemente importantes e valiosos para o bem-estar, recreio e saúde da generalidade dos cidadãos para se permitir a sua afectação ou apropriação em benefício exclusivo de apenas alguns.

A prática do nudismo, que em Portugal se vem exercendo em locais recatados, tem no nosso país uma escassa expressão social, e já não levanta grandes problemas às autoridades administrativas, a quem cabe a responsabilidade de salvaguardar a integridade e as concepções morais daqueles que o não desejam praticar ou presenciar. Não existe, pois, actualmente, na sociedade portuguesa, qualquer alarme ou preocupação significativos de pessoas, ou instituições pelo facto de o nudismo se vir praticando, nomeadamente nas praias. O nudismo é um facto social, mas, nos tempos que correm, já não é um problema social importante. No fundo, este estado de coisas representa já um razoável equilíbrio de interesses.

A situação presente é esta: o naturismo e a sua principal componente, o nudismo, só por si não são actualmente proibidos por lei (cf. o artigo 213.º do Código Penal) e, de facto, há uma minoria de cidadãos que na época do ano apropriada os praticam, procurando naturalmente lugares — principalmente as praias — minimamente recatados ou resguardados, e essa prática não vem ultimamente levantando preocupação ou alarme na opinião pública, de forma a provocar iniciativas individuais ou de cidadãos organizados que representem qualquer fenômeno ou movimento de opinião que solicite a sua abolição.

O PSD não emite, pois, qualquer juízo de censura em relação a todos aqueles que nessas circunstâncias o praticam. Este estado de coisas conduz-se, na prática, à permissão do naturismo e do nudismo pelas autoridades sempre que eles, nas condições concretas em que se verifiquem, não suscitem a repulsa moral dos cidadãos.

Todavia, a esmagadora maioria dos portugueses não pratica o nudismo, certamente porque ele contraria os seus princípios e a sua consciência moral. É, pois, um facto que a sua prática é desconforme com o essencial da nossa consciência e modo de viver colectivos, com as concepções e os princípios dominantes na sociedade portuguesa.

Esta constatação evidente não abona, pois, a concessão ou afectação dos bens do domínio público, nomeadamente praias, para a prática do naturismo nos termos amplos e genéricos em que tal faculdade está prevista no projecto de lei n.º 148/V.

Em resumo, a prática do naturismo, desacompanhada de atitudes licenciosas ou obscenas e em circunstâncias de lugar insusceptível de atentarem contra o pudor alhio, não é, por si só, proibida e não tem ultimamente levantado qualquer alarme ou preocupação públicas ou qualquer movimento significativo de opinião que suscite da parte das autoridades a sua repressão. O PSD não está, portanto, contra a prática do naturismo nessas condições.

Todavia, a esmagadora maioria dos portugueses não pratica o naturismo por ser contrário à sua consciência moral e ao seu modo de ser, o que leva o comum dos cidadãos a afastar-se dos locais públicos, nomeadamente praias, onde ele se pratica. Esta consequência implica, no fundo, afectação especial a determinado tipo de partes significativas de bens do domínio público, nomeadamente

as praias, que como tais deverão ser livremente usufruídas pela generalidade dos cidadãos.

Tal afecção especial não deve ser, pois, institucionalizada ou permitida do modo como o faz o projecto de lei n.º 148/V, de Os Verdes.

Por tudo o exposto, merece da parte do PSD algumas preocupações.

Finalmente e como já se afirmou, é para nós claro, sociais-democratas, que, no presente projecto de lei, o que está essencialmente em causa não são interesses materiais. Para nós o naturismo toca directamente naqueles valores que definem a liberdade de opção pelo modo e tipo de vida que cada um escolher.

Votar será assim uma decisão inscrita na área da ética e, portanto, o Grupo Parlamentar do PSD, reafirmando, mais uma vez, ser constituído por homens e mulheres livres, deliberou votar no voto essa liberdade.

Isto sem prejuízo de, se o projecto for aprovado, entendermos que carece de grandes melhorias e aperfeiçoamentos, para o que contribuiremos, requerendo, nesse caso, a sua baixa à 1.ª Comissão.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, estão inscritos os seguintes Srs. Deputados: José Apolinário, Herculano Pombo, José Lello, José Manucl Mendes e Narana Coissoró.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

**O Sr. José Apolinário (PS):** — Sr. Deputado Ferreira de Campos, quase se poderia dizer que, depois de uma hora de espera atenta e de algum suspense em torno da reunião do PSD, este partido se despiu ... dos preconceitos, ...

#### Risos.

... procurando despir a lei e trazer para este debate um conjunto de problemas jurídicos que, nalguns aspectos, merecem, quanto a nós, uma mais aturada reflexão. Por isso, tivemos já ocasião de afirmar que considerávamos que devia haver um debate na especialidade e, inclusive, a possibilidade de recolher contributos de entidades ligadas ao turismo e às autarquias.

No entanto, gostava, ainda assim, de lhe colocar duas ou três questões relativamente ao que afirmou.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — E muito bem!

**O Orador:** — Em primeiro lugar, gostaria de saber de que dados dispõe o Sr. Deputado para afirmar que a maioria dos portugueses está contra a prática do naturismo, como o fez a dada altura do seu discurso. Aliás, digo isto na medida em que as diferentes sondagens ou questionários, que alguns jornais usam publicar por altura do Verão, têm demonstrado que a maioria dos inquiridos, embora não praticando o naturismo, não é contrária à sua livre prática.

Quanto à questão da natureza ético-filosófica do problema, tal como a procurou colocar, permita-me citar uma sua colega de bancada que, no início desta sessão legislativa (em Outubro de 1987), produziu uma intervenção a propósito da liberdade e da sua consagração com o social.

**O Sr. Abreu Lima (PSD):** — Finalmente, anda a ler a boa doutrina!

**O Orador:** — Assim, gostaria de citar algumas partes dessa intervenção, com vista a saber como é que o

Sr. Deputado conjuga essa reflexão com a sua intervenção de há pouco.

Assim, dizia a sua colega deputada: «Numa sociedade aberta, o direito de liberdade de consciência não pode restringir-se ao foro interno de cada um e à afirmação mera de ausência de interferências.» E mais abaixo dizia: «Uma sociedade bem ordenada tem de assentar no respeito de uma reserva intangível de liberdade de cada um, na consideração e na tolerância das minorias.»

Esta intervenção foi produzida pela Sr.ª Deputada Assunção Esteves, aquando do debate sobre a objecção de consciência.

Neste sentido, gostava de saber, Sr. Deputado, onde é que está a coerência entre as contradições do seu discurso e estas afirmações tão claras acerca do respeito da liberdade individual perante o social.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Ferreira de Campos pretende responder já?

**O Sr. Ferreira de Campos (PSD):** — No sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem então a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Sr. Presidente, se me permite, antes de fazer o pedido de esclarecimento, gostaria de usar a figura regimental da interpelação à Mesa, com o seguinte sentido: requirei o prolongamento dos trabalhos um pouco para além das 20 horas ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa tem de lhe dar a palavra para fazer a interpelação.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Muito obrigado, Sr. Presidente. É bom disciplinar de vez em quando estes trabalhos.

Sr. Presidente, gostaria de requerer à Mesa o prolongamento dos trabalhos um pouco para além das 20 horas — aliás, informo V. Ex.º de que obtive consenso de todas as bancadas para este meu requerimento —, por quanto penso que é intenção de todos nós terminar este debate e fazer hoje mesmo a votação na generalidade.

**O Sr. Presidente:** — E o pedido de esclarecimento? O Sr. Deputado não está inscrito para um pedido de esclarecimento?

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Estou sim, mas aguardo que o Sr. Presidente me autorize ...

#### Risos gerais.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, relativamente à interpelação à Mesa e à informação que V. Ex.º deu, a Mesa regista-a e, eventualmente, haverá, face aos tempos disponíveis, um prolongamento para além das 20 horas, o qual, dados os tempos que restam, não deve ser muito grande.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado Ferreira de Campos, a sua intervenção — é uma intervenção cuidada —, para além de outros aspectos que focou, abordou a questão, que ainda não tinha sido tocada aqui, de um perigo de privatização de áreas do domínio público, nomeadamente as afectas ao domínio público marítimo.

Penso que esta não é uma questão candente, porque, de contrário, teria sido abordada anteriormente ao longo do debate. No entanto, trata-se de uma questão perfeitamente legítima e, como tal, devemos encará-la e discuti-la.

O Sr. Deputado proferiu, a este propósito, afirmações no sentido de que os princípios ético-morais dominantes na sociedade portuguesa não são conformes com a prática do naturismo e que, como tal, corremos o risco de, afectando determinadas áreas para estas práticas, estarmos a privar a generalidade dos cidadãos da sua fruição.

No entanto, Sr. Deputado, atrever-me-ia a perguntar-lhe se a generalidade dos portugueses fuma ou não e se o ar que todos respiramos é ou não um bem escasso afecto à totalidade dos cidadãos. Por conseguinte, pergunto-lhe como é que se justifica que, em toda a parte onde vamos, haja placas sinalizadoras da proibição ou da autorização de fumar. Estaremos a privatizar determinadas áreas da atmosfera quando se diz: meus senhores, a partir daqui é proibido fumar porque podem prejudicar aqueles que não o descjam fazer?

Portanto, Sr. Deputado, era um pouco com esse princípio, ainda que básico, que me proponha dar-lhe esta explicação.

O que se pretende não é privatizar coisíssima nenhuma, mas que haja placas de sinalização que não proíbam e que avisem que, a partir de determinado local, aquela área é preferentemente dedicada às práticas naturistas e que, como tal, os naturistas ou os não naturistas passem a ter essa informação.

Obviamente que, em nosso entender, estas placas não podem proibir ninguém que esteja vestido de entrar nessas áreas, porquanto sabemos que, por exemplo, há pescadores que, ao exercer a sua actividade, percorrem a pé a costa, e que não vão deter-se, na continuidade da sua prática pescatória, nas referidas placas ou não vão despir-se para continuar a sua faina — seria perfeitamente ridículo.

Portanto, não nos preocupa, e muito menos nos move, qualquer intuito de privatizar seja o que for.

Por outro lado, o que nos interessa não é legislar pela negativa, conforme o Sr. Deputado Raul Castro expôs há pouco.

O que nos interessa é regulamentar pela positiva, deixando ao critério das assembleias municipais a instalação ou não dessas áreas e não só ao critério dos possuidores dos hotéis ou dos espaços. Na verdade, estes também têm de dar a sua anuência, mas tal ficará sempre dependente não só da autoridade que tutela determinada região mas também das assembleias municipais.

Nesta medida, pergunta ao Sr. Deputado se não está de acordo em que esta situação se pode, de algum modo, vir a parecer com a que hoje temos relativamente à proibição ou à autorização de fumar em determinados espaços.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Lelo.

O Sr. José Lelo (PS): — Sr. Presidente, ao abrigo dos preceitos regimentais, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que o meu pedido de palavra seja assumido pelo meu camarada José Sócrates.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Sócrates.

O Sr. José Sócrates (PS): — Sr. Deputado Ferreira de Campos, a Câmara notou o constrangimento e o embaraço com que a bancada do PSD encara esta matéria. São, digamos, um constrangimento e um embaraço normais para as forças políticas conservadoras ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Não tem razão!

*Protestos do PSD.*

O Orador: — É bastante visível, Srs. Deputados, na forma como chegaram atrasados depois do intervalo regimental.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O constrangimento e embaraço são, aliás, normais em todas as forças políticas da direita europeias quando confrontadas com a necessidade de liberalização, em questões como os usos e costumes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esse embaraço perpassa em toda a sua intervenção, que não é muito clara no sentido de estar ou não de acordo com o que é a defesa do direito minoritário a assumir um comportamento alternativo, que não um comportamento socialmente dominante.

Nesse sentido, queria perguntar-lhe uma coisa muito simples e gostaria também de uma resposta concisa e concreta: o Sr. Deputado considera ofensa ao pudor e à moral social dominante a prática do naturismo em praias onde habitualmente se pratica esta disciplina? Como não foi muito claro, gostaria que o Sr. Deputado esclarecesse a Câmara se, de facto, é sua opinião que ofende o pudor e a moral social e se não entende que, sendo, mais necessário se torna, para proteger o direito minoritário ao comportamento diferente, legislar no sentido de criar zonas para que essa prática fique regulamentada, de modo que os conflitos entre os diversos comportamentos não tenham a expressão que hoje em dia têm nos conflitos que surgem entre os naturistas, as populações locais e as autoridades marítimas.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Ferreira de Campos, bem comprehendi o esforço que fez para ser contido, equilibrado e, se possível, elegante. Credo, todavia, que se há terreno impropício para travar este debate é o moral, e justamente porque não é aí que as coisas se situam, antes pelo contrário, é numa outra vertente que tem a ver com a definição clara e jurídica dos direitos dos cidadãos, como o projecto de Os Verdes avança, com alguma — mínima — regulamentação necessária.

Suponho que uma certa tensão conflital entre tolerância e intolerância relativamente ao fenómeno do nudismo empanou a sua intervenção, em termos de não ter sido possível a quem o ouviu ficar elucidado sobre se, por exemplo, entendia que o que hoje está contido no artigo 212.<sup>º</sup> do Código Penal bastava ou se será exigível efectivamente um enquadramento mais rigoroso, tendo em conta o carácter apenas despenalizador da alteração do

Código Penal em relação à matriz precedente, e com as vantagens óbvias dc, por essa via, se poder configurar um direito que hoje a prática impõe, mas que alguns intérpretes dos dispositivos legais vigentes não têm sabido consagrar convenientemente.

Por isso, confrontava-o com esta primeira pergunta: a de saber se entende que existe uma diferença entre despenalização e legalização e qual é a sua posição pessoal relativamente a esta dicotomia, a csta alternativa. Dir-lhe-á com toda a franqueza, Sr. Deputado Ferreira de Campos, que não estou a vê-lo utente eventual de uma praia de nudismo — a saber, o Moco — exhibindo o seu discurso parlamentar de hoje, face a um qualquer polícia de costumes que lhe aparecesse dizendo que o senhor estava a violar regras fundamentais e a ofender a moralidade pública.

Consequentemente, pergunto-lhe se acha que este discurso é assumível, em termos teóricos e nos demais, pela bancada do PSD.

Uma segunda questão tem a ver com o domínio público, porque creio que há confusões lastimáveis em torno do que se tem dito sobre esta matéria.

O Sr. Deputado Ferreira de Campos reconhece que o projecto de Os Verdes recunha para as entidades públicas o procedimento a adoptar relativamente às reservas que venham a ser estabelecidas para a prática do naturismo e sabe que aquilo que aí se propõe está naturalmente contido nas prescrições normais da concessão ou do licenciamento do espaço público. Falar em privatização, ademais em privatização selvagem, é, manifestamente, ou cludir o problema ou não ter atingido o cerne.

Eram as duas questões que lhe deixava.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Ferreira de Campos, pareceu-me ouvi-lo dizer que o artigo 213.º proibia a prática do nudismo.

Acho que há aqui um erro, porque o artigo 213.º é um artigo que apenas tem por comando situações individuais, são, portanto, crimes privados, por isso é que dependem da queixa e, individualmente, quem sentir que há lugar ao atentado ao pudor, é que poderá reagir na base do artigo 213.º

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Há uma diferença enorme entre o crime público do artigo 212.º e o crime privado e individual do artigo 213.º E mesmo que se aceitasse como certa — que o não é — a sua tese, naturalmente que o PSD ia rever toda a conceptualização que esteve na base da proibição do artigo 213.º, isto é, ia agora permitir aquilo que o legislador penal proibiu nesse artigo e por isso não compreendi bem o que quis dizer.

A segunda questão, que é importantíssima, é saber se, num país em que a moral dominante é a moral cristã, é ou não verdade que grande maioria dos militantes, dos filiados e dos votantes do PSD segue essa moral cristã?

É ou não verdadeiro este fenômeno em relação às opções que o PSD tem a fazer na Assembleia da República?

Gostaria que me explicasse claramente e não diga que aqui, na Assembleia da República, há separação entre o direito e a Igreja. Estou a pôr-lhe o problema sobre o ponto de vista da moral social dominante, que cada um de nós segue na nossa vida e que as nossas leis, o próprio Código Penal, reflectem ao rodar o artigo 212.º de todas as cautelas.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado Ferreira de Campos, a sua intervenção foi feita ontem numa altura em que, provavelmente, a sua bancada tinha intenções de votar contra este projecto de lei. E faço esta afirmação ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Por que é que diz isso?

A Oradora: — Dá-me licença?!

Faço esta afirmação porque, pura e simplesmente, não consegui destrinçar da intervenção que o Sr. Deputado fez quais são, no fundo, os méritos que o Sr. Deputado consegue encontrar neste projecto.

Eu sei quais são os méritos!

Nomericamente o Sr. Deputado diz que a sinalização das áreas reservadas à prática do nudismo não se justifica e aponta como justificação para essa injustificada sinalização o facto de a grande maioria da população portuguesa, a grande maioria dos banhistas, não ser praticante do nudismo, não havendo, portanto, necessidade de a minoria que é praticante ter um lugar específico e devidamente sinalizado para o exercício de um direito que é dessa minoria e que pode exercer sem atentar ao pudor e à mentalidade ou moralidade que pelo Sr. Deputado é considerada dominante.

Em suma, Sr. Deputado, gostaria de saber, qual a sua posição específica, porque em relação a esta matéria julgo que a sua intervenção é um pouco diferente da posição que penso que a sua bancada vai tomar, tendo em conta a liberdade de voto que têm relativamente a esta matéria.

Que posição tomará em relação ao próprio projecto de lei, em termos de alteração, que não a própria rejeição completa do mesmo, dado que não concorda com nenhum dos pontos essenciais, que já foram ressaltados pelo partido proponente e pelos partidos que declararam o seu apoio ao projecto?

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Ferreira de Campos para responder às questões que lhe foram colocadas, se assim o desejar, gostaria de informar a Câmara de que aqui, na Mesa — e não sei se os senhores têm a mesma sensação —, não se ouve literalmente nada das intervenções dos Srs. Deputados. Porquê? Porque o barulho existente na Sala ultrapassa em muitos decibéis aquilo que é possível ouvir-se e, por isso, peço mais uma vez o favor de fazermos o silêncio possível, para que efectivamente os Srs. Deputados se possam fazer ouvir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira de Campos.

O Sr. Ferreira de Campos (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados vou ser breve.

O Sr. Deputado José Apolinário disse que o PSD levou tempo, criou um certo suspense ... Sr. Deputado, o problema que aqui estamos a discutir reveste-se de uma certa delicadeza e, como disse na minha intervenção, estão em causa as concepções pessoais de cada um, as opções éticas de cada um sobre a forma de viver em sociedade e de reagir perante a vivência dos outros.

Esse é um problema delicado que levou o PSD a fazer, em conjunto, uma reflexão sobre esta matéria e a entender que o seu posicionamento ideológico, a sua doutrina, o modo de ser que representa no País seria compatível com a liberdade de voto.

Não foi *suspense*, foi uma reflexão que tinha de ser feita e que foi feita na altura própria e que deu como resultado a minha declaração de que o PSD tinha optado por dar liberdade de voto aos Srs. Deputados.

Não vejo que tenha havido qualquer *suspense*, qualquer demora, pois foi a reflexão necessária de um partido responsável, de pessoas, de deputados que não abordam nem decidem de um modo ligeiro problemas de consciência, problemas de concepção de vida.

O Sr. Deputado Herculano Pombo falou no problema da privatização. Eu não falei em privatização, apenas constatei um facto que se verifica na nossa sociedade: a maioria dos cidadãos não pratica o nudismo. É uma realidade!

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Passará a praticar, quem sabe?!

**O Orador:** — A maioria dos cidadãos não o pratica e afasta-se dos sítios onde ele se pratica. É um facto, é uma constatação. O nudismo é um fenómeno social pouco importante, pouco significativo na sociedade portuguesa e, portanto, que é que acontece? Todos aqueles que se sentem eventualmente chocados com a presença dos nudistas afastam-se.

Esta consequência leva à afectação não jurídica de uma parte do domínio público, nomeadamente das praias, em benefício daqueles que o praticam. Foi o que eu quis dizer. E, se facto, esse aspecto merece alguma preocupação porque as praias são bens suficientemente importantes para que não se vá abdicar definitivamente de uma parte em benefício de uma minoria.

Portanto, não está em causa uma privatização, mas, na prática, trata-se de uma afectação especial em favor de uma minoria de cidadãos, embora muito respeitáveis. Certo é que o princípio existe, mas, uma vez afirmado, é suscetível de ser reafirmado para um sem número de situações previsíveis. Essa abertura merece algumas preocupações por parte do PSD, as quais hão-de ser vertidas na discussão na especialidade.

Esta é que é a questão muito simples e julgo que respondi ao essencial da sua intervenção.

O Sr. Deputado José Sócrates imputou ao PSD ligações a forças conservadoras e de direita. Ora, Sr. Deputado, se há uma demonstração de que o PSD não privilegia quaisquer forças conservadoras, ela está patente na opção que o PSD entendeu dever tomar, que é a de dar liberdade de voto aos seus deputados.

O PSD não privilegia nem tem de privilegiar forças conservadoras. O PSD aceita como um facto social a existência de preconceitos sociais contra o nudismo, os quais constituem um facto que tem de ser valorizado. Todavia, o PSD privilegia também a liberdade dos cidadãos e o humanismo e, por isso, entendeu dever dar liberdade de voto aos seus deputados.

**O Sr. Correia Afonso (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado José Manuel Mendes falou no problema da afectação do domínio público e, quanto a essa matéria, já dei a resposta que entendia dever dar.

Refiro-me ao artigo 212º do Código de Processo Penal porque aquele constitui, de facto, um progresso na abordagem dos problemas do pudor público levantados pela prática do nudismo, uma vez de que antes da existência desse artigo era evidente que a prática do nudismo era claramente rejeitada.

O artigo 212º aborda o acto de atentado ao pudor num aspecto referencial: a prática do nudismo permitida desde que os outros cidadãos não se sintam provocados nem reajam contra os actos que podem, eventualmente, ferir o seu pudor. Portanto, depende da reacção individual de cada cidadão o respectivo posicionamento contra a prática do nudismo.

O que acontece é que, na prática, se verifica que, actualmente, o nudismo não levanta reacções contrárias significativas. Daí que, só por si, o artigo 212º não proíbe o nudismo e, como afirmou o meu amigo e condiscípulo deputado Narana Coissoró — que subscrevo integralmente —, o que não está proibido está autorizado. É assim a regra democrática e, em princípio, o artigo 212º resolvia todos os problemas levantados pela prática do nudismo.

Com o que acabo de dizer, respondi também ao Sr. Deputado Narana Coissoró. Ao referir o artigo 213º do Código de Processo Penal, o que pretendo é acentuar a sua interpretação e o seu sentido útil de que a prática do nudismo, por si só, não está proibida neste artigo, só o estando na medida em que esta prática possa agredir o sentimento de pudor e a moral dos cidadãos que a possam presenciar.

É evidente que se o nudismo for praticado em áreas reservadas nenhum problema se levanta nessa matéria.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — E quanto à moral?

**O Orador:** — Julgo que respondi a todas as questões que me foram postas.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Quanto à moral não respondeu!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

**O Sr. José Apolinário (PS):** — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: Enganar-me-ia e estaria a trabalhar numa base fictícia se não começasse por aplaudir a iniciativa do Partido Os Verdes, ao agendar este projecto de lei. Faço-o a título pessoal, exprimindo o sentir daquilo que a Juventude Socialista tem defendido nesta matéria.

O projecto de lei em causa pode ter algumas lacunas e merecer alguns aditamentos, mas, ao agendar esta matéria, a Assembleia da República traz à tona a problemática dos costumes e dos usos sociais. Admito, assim, que o projecto de lei desencadeia um processo que eu próprio, como jovem socialista, gostaria de ter tomado. Daí o aplauso.

Fora disto a regulamentação da prática do naturismo foi já, em diversas ocasiões e por diversas formas, defendida por personalidades dos mais variados quadrantes político-partidários e por diversas entidades ligadas ao turismo. De facto, o presidente da Região de Turismo do Algarve — Luís Filipe Madeira —, em 1983, assumiu então uma iniciativa aprovada por unanimidade no órgão deliberativo daquela Região de Turismo no sentido de uma urgente legislação sobre o tema. Este movimento e interesse em volta do turismo tem, aliás, alguma história, pois já em Abril de 1981 o então Conselho Nacional de Turismo anunciava o seu apoio a uma tal regulamentação.

E se, em Julho de 1983, o deputado António González anuncia o seu empenho nesta causa, em Outubro do mesmo ano, uma reunião de presidentes de câmaras da região algarvia reafirmava esse objectivo.

Em 1984, a Juventude Socialista desenvolveu uma campanha pública pela regulação da prática do naturismo. Algumas mentes menos abertas e mais conservadoras, utilizando como tática o esconder da cabeça na arcada, prescreveram fazer chacota perante aquela nossa iniciativa. Felizmente, algumas personalidades, mesmo não socialistas, tiveram o bom senso de manter uma posição coerente: cito, como exemplo, o militante do PSD Cabrita Neto, actual governador civil do distrito de Faro, que, em 17 de Março de 1984, defendia no *Expresso* a regulamentação urgente da prática do naturismo.

O anteprojecto legislativo então elaborado por um jovem deputado socialista, Dinis Alves, e por um deputado do PSD, Jaime Ramos, não chegou a furar o iceberg do Plenário da Assembleia da República.

A definição das prioridades legislativas do Grupo Parlamentar Socialista e, bem assim, os calendários legislativos, com os quais temos de trabalhar, obviaram a que iniciativa análoga fosse retomada pelos socialistas.

Quanto à fundamentação e à visão com que partilhamos o sentido de legislação regulando a prática do naturismo, o meu camarada de bancada José Sócrates teve já ocasião de colocar a matéria num ponto de vista de relacionamento com o meio e com a Natureza, fundando tal relação numa perspectiva ético-filosófica.

Para nós, trata-se de reconhecer socialmente uma prática que, podendo ser minoritária, deve merecer da maioria uma posição de tolerância, de respeito pelos outros. Na sociedade dos nossos dias exige-se nesta matéria uma posição mental de abertura, respeitando o indivíduo e coadunando reciprocamente o interesse individual com o interesse colectivo. Haja assim espaço para a estética de cada um. Haja lugar para afirmação de opções individuais, praticando o mútuo respeito. Haja lugar para uma nova cultura, para ética e para a beleza, para o reconhecimento do nu como visão global em detrimento de uma visão meramente carnal.

Curiosamente, no domínio dos usos e dos costumes, aqueles que diariamente nos enchem os ouvidos com a palavra «liberalismo» aplaudem o liberalismo económico mas demonstram um feroz conservadorismo no plano dos costumes e dos usos sociais.

Neste quadro o nosso voto favorável a esta iniciativa é um voto de princípio, mas não é um voto fechado. A aprovação na generalidade deste projecto de lei abrirá um espaço temporal que deverá ser aproveitado para a recolha de sugestões e propostas junto das estruturas ligadas ao turismo e às autarquias locais, entre outras, por forma a melhorar o produto final desta lei. Neste quadro, estamos e estaremos disponíveis para reflectir sobre algumas questões jurídicas levantadas pelo projecto de lei n.º 148/V.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente o projecto de lei n.º 148/V, com a convicção de protagonizar um espaço mental aberto ao Mundo e, portanto, também à inovação e criação culturais, certos de que a permanentemente procura da síntese entre o interesse individual e o interesse colectivo representa um desafio à sociedade moderna e a todos aqueles que se batem por ideais e projectos de inovação e criatividade.

Por ora, é esse o nosso empenho.

*Aplausos do PS, do Sr. Deputado Carlos Coelho (PSD) e do Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes).*

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra porque pretendia, ainda antes de passarmos à votação, fazer uma brevíssima intervenção final.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Não poderia deixar terminar este debate sem realçar a forma digna, empenhada e construtiva com que este tema foi discutido por todas as bancadas.

Com esta minha declaração final, quero ainda realçar a forma leal e frontal como o CDS assumiu a sua posição e como declarou *ab initio* a sua posição de voto. Realçaria também a forma como, até ao último momento, a bancada do PSD se preocupou em escalpelizar todas as possíveis implicações de uma votação favorável ao nosso projecto de lei. Ressalto, também, o empenhamento de todas as outras bancadas ao trazerem as respectivas declarações de apoio a este diploma.

Efectivamente, penso que era meu dever encerrar este debate fazendo realçar a sua dignidade, que, provavelmente, terá defraudado aqueles — ainda que poucos — que esperariam algum folclore ou algum tratamento menos digno destas questões.

De facto, não foi isso que se passou e penso que a Assembleia da República respondeu a uma questão digna com a dignidade que ela merecia.

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD e de alguns Srs. Deputados do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: não havendo mais inscrições, está encerrado o debate.

Informo que deu entrada na Mesa e foi distribuído aos grupos parlamentares um requerimento apresentado pelo Partido Os Verdes, do seguinte teor:

Nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, os deputados abaixo assinados requerem que a votação do projecto de lei n.º 148/V se efectue imediatamente após o termo do debate.

Não havendo objecções, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 148/V, sobre a legislação da prática do nudismo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor de 37 deputados do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes, da ID e de 20 deputados do PSD, 46 votos contra do PSD e do CDS e 36 abstenções do PSD.*

*Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes, da ID e de alguns deputados do PSD.*

Há vários Srs. Deputados que, entretanto, pediram a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cerqueira de Oliveira.

O Sr. Cerqueira de Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, é para informar que farei chegar à Mesa uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados que o desejarem, podem fazer chegar à Mesa a sua declaração de voto por escrito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, na sequência do que V. Ex.º disse, como há vários Srs. Deputados do PSD e da JSD que votaram a favor do projecto de lei e querem apresentar uma declaração de voto por escrito, gostaria de saber até quando é que a Mesa aceita a declaração de voto, porque ela está em fase última de redacção.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, se a Mesa tem presente o Regimento, as declarações de voto escritas devem ser entregues na Mesa até final da reunião plenária seguinte. Ora, como amanhã há reunião, a declaração de voto deverá ser entregue amanhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Salgado.

**O Sr. João Salgado (PSD):** — Sr. Presidente, é para informar que entregarci na Mesa uma declaração de voto por escrito.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Gomes da Silva.

**O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, é para dizer que também os deputados que votaram contra o projecto de lei vão apresentar uma declaração de voto por escrito.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, agradecia que se sentassem e mantivessem silêncio, uma vez que ainda tenho de anunciar a ordem do dia de amanhã, que foi alterada, e de procedermos a votações.

Deram entrada na Mesa dois documentos de baixa à Comissão deste projecto de lei. Um de Os Verdes, pede a baixa por um período de 15 dias e o outro, do PSD, pede-a por um período de 30 dias.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que escuto, Sr. Deputado?

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — Para uma interrogação à Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes):** — É para anunciar que, face à entrega do requerimento do PSD pedindo a baixa à Comissão por um prazo de 30 dias, retiramos o requerimento que apresentámos e que fixava esse prazo em 15 dias.

**O Sr. Presidente:** — Fica retirado o requerimento de pedido de baixa à Comissão do projecto de lei n.º 148/V, apresentado por Os Verdes, cuja primeira subscritora era a Sr.ª Deputada Maria Santos.

Temos, portanto, para votar o requerimento de baixa à Comissão apresentado pelo PSD, que o Sr. Secretário vai ler.

*Foi lido. É o seguinte:*

Nos termos regimentais, os deputados do PSD abaixo assinados requerem a baixa à 1.ª Comissão, por um período de 30 dias, do projecto de lei n.º 148/V.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, a sessão plenária de amanhã terá início às 10 horas e vou informá-los das alterações que se verificaram na ordem de trabalhos. Não se procederá amanhã ao debate das alterações ao Regimento da Assembleia da República e do período da ordem do dia fará apenas parte a

apreciação do recurso intreposto sobre a admissibilidade da proposta de lei n.º 28/V — Organização judiciária na Região Autónoma da Madeira e o inquérito parlamentar n.º 3/V (PCP) — Com vista ao completo apuramento da existência de ilegalidades e anomalias e outros factores de alarme da opinião pública nas colheitas e transfusões de sangue.

Será esta a ordem de trabalhos para amanhã, quarta-feira, dia 20 de Abril, com início às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 30 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

António Fernandes Ribeiro.  
António Maria Pereira.  
Carla Tato Diogo.  
Carlos Alberto Pinto.  
Carlos Manuel Oliveira da Silva.  
César da Costa Santos.  
Erefilia Domingos M. P. Ribeiro da Silva.  
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Vilela de Araújo.  
José Alberto Miranda Boavida.  
José Luís Bonifácio Ramos.  
Luís Filipe Meneses Lopes.  
Manuel João Vaz Frêixo.  
Manuel José Dias Soares Costa.  
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.  
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.  
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
António Fernandes Silva Braga.  
António Magalhães da Silva.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.  
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.  
José Barbosa Mota.  
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.  
José Manuel Torres Couto.  
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.  
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.  
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.  
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Manuel Rogério Sousa Brito.  
Maria Luísa Amorim.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Adão José Fonseca Silva.  
Adriano Silva Pinto.  
António Manuel Lopes Tavares.  
Cecília Pita Catarino.  
Dinah Serrão Alhandra.  
Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
Flausino José Pereira da Silva.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Mendes Bota.  
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.  
Luís Amadeu Barradas Amaral.  
Manuel Albino Casimiro de Almeida.  
Manuel da Costa Andrade.  
Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
Mário Júlio Montalvão Machado.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto de Sousa Martins.  
António de Almeida Santos.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Manuel Azevedo Gomes.  
António Manuel Oliveira Gutierrez.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Fernando Ribeiro Moniz.  
Guilherme Manuel Lopes Pinto.  
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
José Luís do Amaral Nunes.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel António dos Santos.  
Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.  
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António José Monteiro Vidigal Amaro.  
Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação, relativas ao projecto de lei n.º 148/V — Legalização da prática do naturismo.**

Os deputados abaixo assinados votaram contra o projecto de lei n.º 148/V, do Partido Ecologista Os Verdes.

Fizeram-no em consciência, no cumprimento do mandato que lhes foi atribuído pelos cidadãos que os elegeram.

Esta tentativa de alterar uma realidade tão sensível por um acto normativo não poderia merecer o voto favorável dos signatários, que não aceitam viabilizar a aculturação violenta da maioria esmagadora do povo português, que não cuida nem se interessa de quem, por razões tão diversas que vão para lá do exibicionismo, opta por práticas que as tornam excepções irrelevantes.

Equiparar juridicamente zonas de nudismo a parques de campismo constitui, a nosso ver, um excesso inacreditável. Como inacreditável se julga tentar «resguardar» locais «habitualmente» utilizados para tais práticas, por processos contraditórios em termos jurídicos e inoperativos em termos de administração pública, não se definindo, sequer, o que se entende por naturismo nem se regulando sobre o impedimento do nudismo em certas zonas, sobre a sinalização, intelectível a nacionais e a estrangeiros, das referidas zonas, e ainda do regime penal aplicável aos prevaricadores, no âmbito destas matérias.

Os deputados abaixo assinados consideram ainda que o referido projecto de lei poderá colidir com o disposto no artigo 25.º da Constituição.

Em termos éticos o projecto deve ser, igualmente, apreciado. Estamos em presença de dois valores, eventualmente colidentes, na formulação do articulado apresentado, e que são, por um lado, a liberdade que razoavelmente deve existir àquela exígua minoria que, de forma honesta, pratica e deseja praticar o nudismo, e, por outro, o direito que assiste à maioria dos cidadãos de não quererem ser escandalizados, vendo feridas as suas convicções morais e religiosas, sem necessidade de prescindir da frequência das praias e de outros lugares de lazer similares.

Reconhecer a legalidade de factos e atitudes publicamente assumidos poderá levar a caminhos viciosos, de moral duvidosa.

Há princípios éticos cuja essência enforma a recta consciência de muitos cidadãos, concretamente num país com a cultura como a que tem Portugal.

A tolerância é um princípio democrático e social-democrático. Por isso mesmo não deve ser desvirtuada pela permissividade, pela negligência, pelo equívoco ou pela licenciosidade.

Por tudo isto votamos contra.

Os Deputados do PSD: *Rui Gomes da Silva — Sousa Lara — Vieira de Castro — Arlindo Moreira — Luís Pais de Sousa — Leite Machado — Conceição Pereira — José Francisco Amaral — Domingos Sousa — João Salgado — Cerqueira de Oliveira — Fernando Barata Rocha — Alberto Araújo — Azevedo Marques — António Sérgio Azevedo — Armando Militão — Pedro Campilho — António Fernandes Ribeiro — Valdemar Alves — José Manuel da Silva Torres — Joaquim Marques — José Luís Ribeiro — Fernando Gomes Pereira — Fernando do Amaral — Manuel Baptista Cardoso — Belarmino Correia — João Grunja Fonseca — Roleira Marinho — Manuel Martins — Lemos Damião — João Matos — António Martins.*

Entendo como os dois princípios mais importantes da nossa postura polífica a tolerância e o rigor.

Em obediência àquele primeiro princípio a minha posição será a de aceitar que se legisle sobre e se encare positivamente a opção naturista.

Em concordância com o segundo dos princípios não me pode merecer o voto positivo o projecto de lei n.º 148/V, pela sua incoerência e imprecisão jurídica.

Daí que o sentido do meu voto vá para a abstenção, esperando que na Comissão competente possa produzir-se um texto suficientemente adequado e escorreto.

Os Deputados do PSD: *Carlos Encarnação — Luís Geraldes.*

Declaro que votei contra o projecto de lei n.º 148/V, da autoria do Partido Ecologista Os Verdes, pelos seguintes motivos:

1.º Por estar convicto de que a legalização do nudismo, camouflado de naturismo, como se pretende com este diploma, vai permitir excessos de ordem moral e possibilizar, na prática, o alargamento a todo o território nacional de situações que neste momento preocupam a maioria dos portugueses.

2.º Votei contra o referido projecto de lei, pois sou católico, o que assumo em todas as circunstâncias, mesmo como deputado, e penso que ele contraria a doutrina da Igreja.

O Deputado do PSD, Cerqueira de Oliveira.

Os deputados do PSD e da JSD abaixo assinados votaram a favor do projecto de lei n.º 148/V, sobre a legislação da prática de nudismo, com os fundamentos seguintes:

1.º Uma sociedade aberta co-envolve margem de tolerância e respeito pela autonomia, aí residindo o seu alto índice de legitimidade;

2.º Ao princípio da autonomia corresponde a ausência de um «determinismo normativo», isto é, de criação legislativa que não tenha em conta a diversidade de preferências e se não adeque ao todo social a que se destina;

3.º Considerando que as normas de proibição da prática do nudismo perderam a eficácia;

4.º Que, por respeito aos cidadãos que o praticam e aos que o não praticam, se impõe a respectiva regulamentação;

5.º Apesar de deficiências de formulação que o projecto em apreço encerra (aliás, corrigíveis em sede de discussão na especialidade);

6.º Não podem deixar de reafirmar, através do seu sentido de voto, a concretização, a este nível, do princípio da autonomia tão caro a uma sociedade democrática.

Os Deputados do PSD: Assunção Esteves — Carlos Coelho — Luís Meneses — Vieira Mesquita — Nuno Delaure — Licínio Moreira — Roque da Cunha — Miguel Relvas.

AS REDATORAS: Maria Amélia Martins — Cacilda Nordeste.

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicam-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que correspondem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 144\$00**